

# Curso de Formação

# DIREITOS HUMANOS

*Em Movimento*



Vitória/ES  
2024

### **Equipe do Projeto**

Assistente Administrativo – Patricia Aparecida Costa

Assistente Contábil/Financeiro – Brenda Costa Lima Siqueira

Conselho Pedagógico – Hingridy Fassarella Caliari

Natália Silva Nicácio

Coordenador Tecnológico – André Fiorin Arpini

### **Professores Tutores**

Turma I - Guilherme Alves Barbosa Cogo

Turma II - Kamila Vieira de Moura

Turma III - Roberta Rangel Viana

Turma IV - Juliana Mattedi Dalvi

Turma V - Vicente de Paulo Colodetti

### **Professores Formadores**

Módulo I – Galdene Conceição dos Santos

Módulo II – Geisiane Teixeira

Módulo III – Rovana Patrocinio Ribeiro

Módulo IV – Marta Falqueto

Módulo V – Mônica Patricia Gomes Machado



C977      Curso de formação : direitos humanos em movimento / Hingridy Fassarella Caliari, Natália Silva Nicácio, Patricia Aparecida Costa (orgs.). – Vitória : CADH, 2024.

71 p.

ISBN 978-65-01-12485-8

1. Direitos Humanos - Política. 2. Direitos Humanos – Mídia. 3. Direitos Humanos – Comunicação. 4. Direitos Humanos – Sociedade Civil. I. Caliari, Hingridy Fassarella. II. Nicácio, Natália Silva. III. Costa, Patrícia Aparecida. IV. Souza, Ana Candida Duarte de.

CDD 323

## SUMÁRIO

|                                                                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>O RELATO DE UM PROJETO PÚBLICO DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO.....</b> | <b>7</b>  |
| <b>MÓDULO I: DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA.....</b>                                                         | <b>19</b> |
| <b>É POR AMOR! (ZÉ VICENTE) .....</b>                                                                     | <b>20</b> |
| <b>MÓDULO II: DIREITOS HUMANOS, MÍDIA, REDES E COMUNICAÇÃO .....</b>                                      | <b>27</b> |
| <b>MÓDULO III: A SOCIEDADE CIVIL E REDES DE AÇÃO SOCIAL EM DIREITOS HUMANOS .....</b>                     | <b>35</b> |
| <b>MÓDULO IV: MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS NA HISTÓRIA POLÍTICA BRASILEIRA E RACISMO ESTRUTURAL .....</b>   | <b>45</b> |
| <b>MÓDULO V: TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS .....</b>                                                  | <b>60</b> |

# APRESENTAÇÃO

O Curso de Formação Direitos Humanos em Movimento é resultado de um trabalho intenso realizado por meio de emendas parlamentares e executado pelo Centro de Apoio aos Direitos Humanos – CADH, que é uma entidade da sociedade civil, declarada de utilidade pública conforme Lei Estadual nº 5.754; pessoa jurídica de direito privado, para fins não econômicos e de interesse público nos termos da Lei nº. 9.790/99. Possui sede e foro na cidade de Vitória-ES.

O CADH é filiado ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos – MNDH e, em sua tarefa na defesa intransigente dos direitos humanos, o CADH figura como peticionário na Corte Interamericana dos Direitos Humanos e possui status consultivo junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Desde a sua fundação, o CADH tem o compromisso de articular e viabilizar a formação de entidades de direitos humanos, dar assessoria institucional e promover a organização no sentido de fortalecer a luta na promoção e defesa da vida, dos direitos humanos e na participação democrática em todas as instâncias e níveis, propiciando uma nova cultura de direitos humanos.

Diante do exposto, a viabilização deste presente projeto é o reforço do trabalho já realizado pela entidade e é destinado à formação de multiplicadores na temática de Direitos Humanos e na produção e difusão de conteúdos alusivos à temática em tela.

Esse material servirá para reforçar as temáticas abordadas durante a execução do projeto, cuja estrutura curricular dos módulos do Curso de Formação Direitos Humanos em Movimento ficou organizada da seguinte forma:

## **MÓDULO I - Direitos Humanos e política**

Fundamentos Histórico-filosóficos da EDH. Configuração Política Internacional e Nacional Contemporâneas referentes aos Direitos Humanos. O sistema internacional de proteção aos Direitos Humanos e o Sistema de Justiça Brasileiro de proteção aos Direitos Humanos. A Compreensão Social acerca dos Direitos Humanos.

## **MÓDULO II – Direitos Humanos, mídia, redes e comunicação**

Os conflitos geracionais, multilaterais e étnicos nas mídias. A complexidade das questões relativas a informações falsas no que tange aos direitos humanos. Discussões acerca da regulamentação dos sistemas de comunicação e mídia. Crimes e mídia. Invasão de Privacidade, exposição de pessoas. Opinião Pública. Redes Sociais de Comunicação.

### **MÓDULO III – A sociedade civil e redes de Ação Social em Direitos Humanos**

Metodologia e formulação social de ação em rede. Estratégias e indicadores de avaliação em Direitos Humanos. Educação e formação informal. As questões de gênero, raça e diversidade sexual.

### **MÓDULO IV – Memória e direitos humanos na história política brasileira**

O sistema repressivo e socioeducativo. Racismo estrutural histórico.

### **MÓDULO V – Por uma teoria geral do que sejam direitos humanos. Produção de conteúdos humanísticos**

Academia, políticas públicas e movimentos sociais na produção de conhecimento e material em DH.

Agosto/2024

Centro de Apoio aos Direitos Humanos – CADH

# O RELATO DE UM PROJETO PÚBLICO DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO

*Dra Hingridy Fassarella Caliarí<sup>1</sup>*

*Me. Natália Silva Nicácio<sup>2</sup>*

*André Fiorin Arpini<sup>3</sup>*

*Me. Elisangela Maria Marchesi<sup>4</sup>*

**Resumo:** O projeto "Direitos Humanos em Movimento" é uma iniciativa do Centro de Apoio aos Direitos Humanos (CADH) para promover e multiplicar a educação popular em direitos humanos, desenvolvido com recurso público de emenda parlamentar, e envolve a realização de: um curso popular de formação em direitos humanos, publicações informativas em redes sociais e a produção de conteúdo em podcast ao vivo nas redes sociais do CADH. Assim, busca-se formar multiplicadoras/es e defensoras/es de direitos humanos, ampliando o acesso e o

<sup>1</sup> Pós-Doutoranda em Serviço Social - UFSC, Bolsista CNPQ, Conselho pedagógico do Curso Direitos Humanos em movimento pelo Centro de Apoio aos Direitos Humanos - CADH, [hingridyfassarella@gmail.com](mailto:hingridyfassarella@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda em Política Social- UFES, Conselho pedagógico do Curso Direitos Humanos em movimento pelo Centro de Apoio aos Direitos Humanos - CADH, [nicaciox@gmail.com](mailto:nicaciox@gmail.com)

<sup>3</sup> Coordenador tecnológico do Projeto Direitos Humanos em Movimento Centro de Apoio aos Direitos Humanos - CADH, [andrearpini@hotmail.com](mailto:andrearpini@hotmail.com)

<sup>4</sup> Doutoranda em Política Social- UFES, apoiadora do Centro de Apoio aos Direitos Humanos - CADH, [elismar-chesi@gmail.com](mailto:elismar-chesi@gmail.com)

envolvimento da população nas lutas contra diferentes opressões que se propagam no dia-a-dia, como o racismo, o etarismo, a LGBTfobia, o patriarcado, o capacitismo, o machismo, gerando impactos nas comunidades, grupos e coletivos, por meio da intervenção direta das/os participantes.

**Palavras-Chave:** Direitos Humanos; educação popular; multiplicadores;

## INTRODUÇÃO

O Centro de Apoio aos Direitos Humanos (CADH), formado por diversas/os militantes de direitos humanos, é a entidade da sociedade civil responsável pela elaboração e execução do projeto aqui apresentado: Direitos Humanos em Movimento. O CADH foi declarado uma entidade de utilidade pública, tem sede em Vitória-ES e atuação em todo o estado do Espírito Santo. Tem como missão a defesa incondicional dos direitos humanos, atuando na formulação e execução de políticas públicas, bem como incidindo politicamente na ampliação da oferta de tais políticas, assim como na formação de pessoas, na defesa de direitos individuais e coletivos. Durante todo seu tempo de atuação o CADH sempre esteve na linha de frente de defesa de direitos humanos atuando junto à população, aos movimentos populares e também formalmente compondo conselhos de direitos como o Conselho Estadual de Direitos Humanos, tendo estado na presidência deste por 4 gestões.

O CADH é uma entidade constituída por defensores de direitos humanos que atuam de forma militante e engajada, o cadh nasce como um braço do MNDH e mesmo após se tornar uma entidade independente, continua filiada ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos-MNDH, sendo a entidade de referência no Espírito Santo para a operacionalização das ações estabelecidas nacionalmente, bem como para a articulação das demais entidades de defesa e promoção dos direitos humanos no estado.

Desde sua fundação, o CADH tem o compromisso de articular e viabilizar a formação de pessoas e entidades de direitos humanos, promovendo a organização no sentido de fortalecimento da luta na promoção e defesa da vida, dos direitos humanos e na participação democrática em todas as instâncias e níveis, propiciando uma nova cultura de direitos humanos.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CADH, destacam-se os cursos de formação básica em Direitos Humanos, o fomento a criação de centros de defesa de direitos humanos pelo estado, o gerenciamento do Programa de Proteção a Testemunhas ameaçadas de morte (PROVITA) e do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM), realizados em parceria com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Aqui apresentaremos a execução do projeto Direitos Humanos em Movimento, construído coletivamente pelas/os militantes do CADH, visando fomentar a dimensão de formação e comunicação em direitos humanos de forma mais próxima e partilhada com as comunidades capixaba, desconstruindo ideias propagadas intensamente nos últimos tempos como: direitos

humanos são pra defender bandidos, direitos humanos são mimimi, direitos humanos são para humanos direitos, bandido bom é bandido morto.

## **DESENVOLVIMENTO: O PROJETO DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO**

É possível afirmar que a educação em DH se firma em três bases. Estando a primeira situada sobre a educação permanente, global e continuada. A segunda voltada a mudança cultural e a terceira para formação de valores.

Não obstante, o processo brasileiro de redemocratização tem sofrido duros golpes políticos e sociais com as variadas formas de se planejar e fazer políticas públicas, de forma mais ou menos democráticas, afetando significativamente a maneira e a velocidade com que os DH são contemplados ou não e violados ou não pelo estado, considerando seu papel estabelecido na Constituição Federal de 1988, refletindo assim nas condições de vida e ações de toda sociedade.

A essa variação e inconstância podemos atribuir parte da responsabilidade pelas ondas de conservadorismo extremista que, apoiadas em um saudosismo irreal de ditaduras e manutenção do status quo, movimentou nos últimos anos forças econômicas e sociais que somadas as crises econômicas e sanitárias dos últimos anos trouxeram ainda mais confusão sobre o que são os DH, suas bases e aplicações.

Isso posto, entendemos que a educação é um direito e um meio indispensável para o acesso aos demais direitos. Assim, é indispensável a construção de uma sociedade com justiça social e pautada no exercício pleno e democrático da cidadania conforme consta também nos inúmeros documentos internacionais, pactos e declarações, como no princípios de Yogyakarta, na declaração dos direitos do homem, na própria Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para trazer a cabo essa concepção de educação, um conjunto de ações em diversas esferas se faz necessário e a sociedade civil organizada deve assumir protagonismo e lugar de fala, difundindo os DH a fim de capacitar e estimular a participação social em todos os níveis da sociedade, pois legitima normas e tem a capacidade de incluir e dar voz a grupos excluídos e marginalizados.

A polarização conjuntural dos últimos anos deixou o diálogo e a defesa dos direitos humanos reduzidos a baixo conhecimento e domínio popular, aliado à onda extremista e conservadora, às fake news e às violações legitimadas de direitos humanos, concretizados muitas vezes no fortalecimento de opressões como o racismo, a LGBTfobia, o anticapacitismo, o etarismo, o patriarcado, o machismo, contribuiu para que o debate sobre direitos humanos, na perspectiva da ampliação de direitos sociais, fosse reduzido a uma pauta moral e conservadora. Para enfrentar estas opressões e defender a diversidade humana, os direitos humanos, é necessário reconhecê-las.

Importa reforçar que o momento político e social que passamos enquanto sociedade brasileira neste momento histórico contemporâneo oferece, infelizmente, dados de uma realidade violadora dos mais básicos aos mais complexos DH.

Nos dias de hoje, como descrito até aqui, o baixo conhecimento e domínio popular em DH, a onda extremista e conservadora, as Fake News, as violações de DH e o baixo índice de participação popular na formulação e controle das políticas públicas se constituem em um grande problema social.

Superar essa realidade também passa por difundir o conhecimento em DH por diversas vias, das mais tradicionais e acadêmicas até as mais modernas e acessíveis como as redes sociais. É preciso então colocar a pessoa como ator principal e central de sua própria formação podendo então a educação assumir um papel político e social libertador, gerando transformação social.

Aceitando os novos meios de interação social e aquisição de informação sem deixar de valorizar os meios tradicionais de construção de conhecimento, mas, modernizando-os, poderemos atingir de forma mais ampla e irrestrita diversos públicos e contribuir ativamente para a educação e formação em DH.

É preciso, portanto, difundir o conhecimento em direitos humanos por diversas vias, das mais tradicionais e acadêmicas até as mais modernas e acessíveis, como as redes sociais, para atingir diferentes públicos e contribuir para a educação e formação em DH. É exatamente nessa última frente que o projeto ora em questão está atuando, ou seja, na educação popular em direitos humanos. Uma atuação fundamental para a transformação das relações sociais, já que permite a construção de perspectivas de vida coletiva, não individualizada, a partir do reconhecimento da singularidade humana e dos direitos, colocando as relações de amizade, familiares, construídas na igreja, na escola, na universidade como caminhos para mudanças fundamentais na transformação da história, que acontece no cotidiano. Dessa forma é possível trazer para o cotidiano e para a defesa dos direitos humanos as questões e superações de opressões que impactam na vida, em toda a sua forma, a partir de um processo de formação e de vivência coletiva.

O presente projeto foi construído coletivamente por militantes de direitos humanos ligados ao CADH e apresentado à parlamentares do Espírito Santo que são aproximados à pauta de defesa de direitos humanos, buscando o financiamento público para o projeto, que tem interesse público e é direcionado à população capixaba.

Os conteúdos que estão sendo produzidos são de livre acesso por meio das redes sociais do CADH ES, especialmente instagram, youtube e spotify. As aulas que estão sendo produzidas para o curso online, serão disponibilizadas para o público em geral, por meio do youtube, assim que o curso estiver encerrado.

O curso de formação em direitos humanos está sendo realizado na modalidade híbrida, com 50 horas de duração, divididas em 5 módulos de 10 horas cada. Foi construído com capacidade para 125 pessoas participarem, com idade mínima de 15 anos, alfabetizadas, com acesso à internet, e-mail e WhatsApp, residentes nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. Esses cursistas estão recebendo uma ajuda de custo de R\$155,00/mês para facilitar o acesso e a permanência no curso, fortalecendo a democratização do conhecimento e o acesso a rede de internet.

Essa prática de oferta de ajuda de custo para alunos é uma prática afirmativa que vem se disseminando em instituições públicas e privadas pelo Brasil, condensando e materializando a discussão das últimas décadas a respeito da necessidade de criar incentivos e até garantias para que a participação das camadas menos favorecidas nos espaços de conhecimento, formação e participação social se efetive.

As inscrições para o curso estiveram abertas entre os dias 01 de março a 24 de março de 2024 e a divulgação do resultado constando as/os cursistas aptas/os, foi divulgada no dia 02 de abril de 2024. A live de abertura do curso está disponível no instagram do CADH e foi ao ar no dia 10 de abril às 19h. No momento de escrita deste relato o referido curso encontra-se na finalização do Módulo 2, indo para o terceiro mês e conta com 97 pessoas cursistas ativas, interagindo, realizando as atividades multiplicadoras sugeridas pelas professoras formadoras e fortalecendo a rede que está sendo criada.

Metodologicamente o curso tem ocorrido no formato online com algumas atividades presenciais. Ele está todo organizado no google sala de aula e as atividades e conteúdos são postados por lá. As/os participantes estão divididos em 5 turmas e cada turma conta com um professor/a tutor que acompanha e orienta sobre os conteúdos e as atividades diariamente. O curso tem 10h mensais, contando aulas e atividades, mas a interação entre a turma e as/os professores acontece a todo tempo, tanto por meio de relatos no google sala de aula, quanto no grupo de whatsapp criado para movimentar mais rapidamente as informações e também criar laços.

As aulas são de responsabilidade das professoras formadoras de cada módulo, que tem produzido conteúdo e articulado militantes capixabas envolvidas/os com diversas lutas por efetivação de direitos para contribuir nas reflexões referentes à cada módulo. Ao todo são 5 módulos, divididos da seguinte forma:

- **MÓDULO I (Abril)** - Direitos Humanos e Política: Fundamentos Histórico-filosóficos da EDH. Configuração Política Internacional e Nacional contemporânea referente aos Direitos Humanos. O sistema internacional de proteção aos Direitos Humanos e o Sistema de Justiça Brasileiro de proteção aos Direitos Humanos. A Compreensão Social acerca dos Direitos Humanos.
- **MÓDULO II (Maio)** – Direitos Humanos, mídia, redes e comunicação: Os conflitos geracionais e multilaterais e étnicos nas mídias. A complexidade das questões relativas a informações falsas relativas aos direitos humanos. Discussões acerca da regulamentação dos sistemas de comunicação e mídia. Crimes e mídia. Invasão de Privacidade, exposição de pessoas. Opinião Pública. Redes Sociais de Comunicação.
- **MÓDULO III (Junho)** – A sociedade civil e redes de Ação Social em Direitos Humanos: Metodologia e formulação social de ação em rede. Estratégias e indicadores de avaliação em Direitos Humanos. Educação e formação informal. As questões de gênero, raça e diversidade sexual.

- MÓDULO IV (Julho) – Memória e direitos humanos na história política brasileira e capixaba: O sistema repressivo e socioeducativo. Racismo estrutural histórico. A organização da sociedade capixaba e brasileira e os DH.
- MÓDULO V (Agosto) – Por uma teoria geral do que sejam direitos humanos. Produção de conteúdos humanísticos: Academia, políticas públicas e movimentos sociais na produção de conhecimento e material em DH.

As aulas têm em torno de 2 horas mas, como dito anteriormente, são em alguns momentos compartilhadas com outras/os militantes o que pode dar um pouco mais de conteúdo.

Além das aulas, algumas atividades presenciais estão sendo motivadas. No mês de maio ocorreu uma sessão de cinema com debate, que aconteceu no dia 18 de maio no Cinejardins. Foi exibido o filme Zona de Interesse, ganhador do Oscar de melhor filme estrangeiro. Após a exibição fizemos uma reflexão envolvendo produção de conteúdo, cultura, as diferentes opressões vividas em diversas culturas, o holocausto, a banalização da cultura da violência, as escolhas cotidianas. Foi um momento muito importante, estando prevista uma nova sessão de cinema com debate para julho.

Também no mês de maio e devido ao tema do módulo 2 que é Direitos Humanos, mídia, redes e comunicação, a professora formadora propôs uma visita ao Calango Notícias, uma agência de comunicação comunitária que fica no território do Bem, em Vitória-ES.

O curso está em pleno desenvolvimento e envolvimento das/os participantes e tem gerado resultados importantes tanto referente ao perfil que o curso tem atingido, como será mostrado adiante, como de retorno ao impacto que as atividades de formação popular, de interação, de troca e criação de laços têm gerado.

Além das aulas, tanto as/os cursistas quanto a população em geral podem ter acesso ao conteúdo para redes e o podcast, que pretendem atingir qualquer pessoa que tenha acesso a essas plataformas, com foco na população do Espírito Santo, mas com possibilidade de alcance mais amplo. O objetivo é difundir conhecimentos sobre direitos humanos, as lutas pelo reconhecimento da diversidade humana e superação das opressões, estimulando o debate sobre o tema e motivando a participação social.

Serão realizadas 12 publicações mensais nas redes sociais Instagram, Facebook e YouTube do CADH, entre maio e setembro de 2024, abordando diferentes temas relacionados a direitos humanos e estimulando debates e a participação do público. Referente ao podcast, serão produzidos 6 episódios de podcast, com frequência mensal, abordando pedagogicamente temas específicos de direitos humanos e contando com a participação de militantes, especialistas e o último episódio será com as/os cursistas. Serão feitos cortes estratégicos nos episódios para divulgação de informações mais curtas, com momentos mais importantes, com o objetivo de atingir mais pessoas com o conteúdo trabalhado.

Os episódios foram pensados da seguinte forma:

**Primeiro episódio - Aspectos históricos, filosóficos e jurídicos dos DH:** A entrevista tratará dos aspectos contextuais históricos da origem dos DH até sua materialização na declaração universal dos DH, elucidando os aspectos filosóficos e jurídicos que culminaram naquela formação até sua história contemporânea e a situação atual.

**Segundo episódio - A sociedade civil organizada e os DH no Brasil e no ES:** A entrevista abordará a sociedade civil organizada em seu contexto histórico de atuação e sua contribuição para os DH no Brasil e no Espírito Santo.

**Terceiro episódio - As violações de DH no Brasil e no Espírito Santo:** A entrevista abordará os principais contextos atuais de violação de DH no país e no estado, considerando a participação estatal e do poder econômico na sua justificação social e perpetração contemporânea.

**Quarto episódio - Legislação e DH:** A entrevista abordará a Constituição Federal de 1988, suas alterações e o avanço da legislação brasileira e estadual em relação aos DH.

**Quinto episódio - Mecanismos contemporâneos de participação social em DH:** A entrevista abordará a situação atual da participação social na efetivação de políticas públicas e defesa dos DH, discutindo contextos práticos para engajamento da população e construção de uma sociedade socialmente justa.

**Sexto episódio - A formação em Direitos Humanos e sua importância para a vida, pensando a reprodução social:** Este episódio foi pensado especialmente para contemplar uma conversa entre as/os participantes do curso Direitos Humanos em Movimento referente a educação popular e a importância dela para efetivação de direitos e para construção de relações de afeto e respeito, que tenham também como princípio o fortalecimento do sentido de comunidade e coletividade, fortalecendo as lutas sociais.

### **Perfil das/os participantes**

Por meio do preenchimento do formulário de inscrição pelos participantes do curso Direitos Humanos em Movimento e garantindo a possibilidade de divulgação de informações gerais por meio da assinatura do termo de Consentimento Livre e esclarecido, foi desenvolvido um perfil das/os participantes do curso. A pesquisa sobre o perfil dos inscritos no curso Direitos Humanos em Movimento nos revela informações interessantes sobre a diversidade de participantes. O curso atraiu pessoas de diferentes faixas etárias, gêneros, orientações sexuais, locais de moradia e situações socioeconômicas. Essa variedade demonstra o interesse da comunidade pela temática dos direitos humanos.

A faixa etária dos participantes do curso Direitos Humanos em Movimento é bastante diversa. Temos pessoas de diferentes idades, o que enriquece ainda mais a troca de experiências e perspectivas. Esse engajamento demonstra a importância e a relevância desse tema em nossa

sociedade e também a possibilidade de articulação intergeracional. Essa diversidade pode ser identificada a seguir:



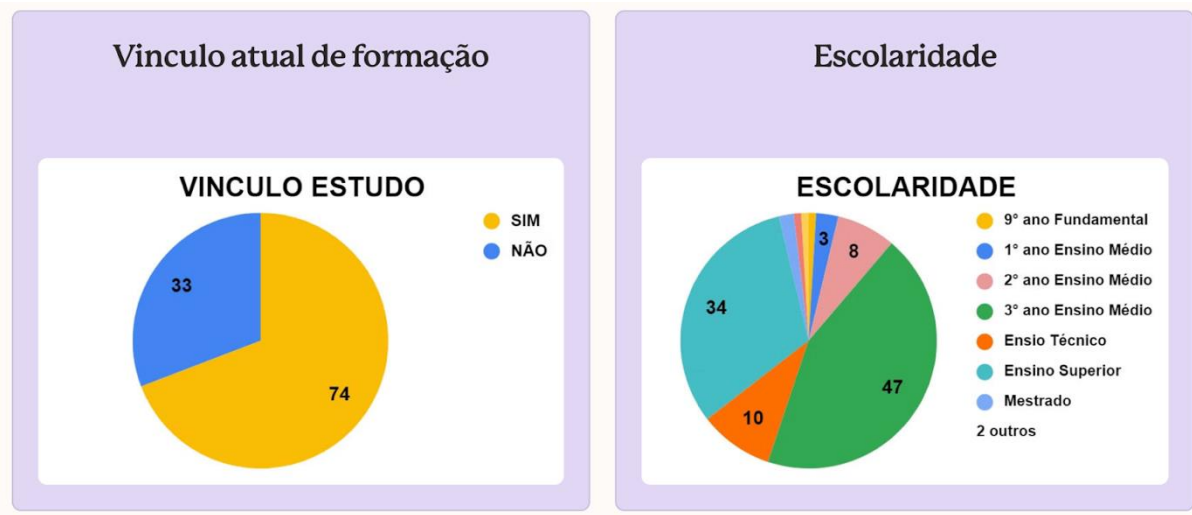
Fonte: Curso Direitos Humanos em Movimento, 2024, CADH.

Quando se trata do Gênero informado no formulário, tivemos uma maior participação de pessoas autodeclaradas mulheres cisgênero, num total de 77 participantes. Também temos a participação em menor quantidade de homens cisgêneros, de transexuais e não binários, e uma pessoa que preferiu não informar.

No que se refere à orientação sexual temos participantes com diferentes declarações. Do total de participantes, 69 (sessenta e nove) se declararam heterossexuais e 16 (dezesesseis) bissexuais, mas também houve declaração de gays, lésbicas, outras orientações sexuais e pessoas que preferiram não informar.

Em relação à escolaridade, o gráfico demonstra que a maioria dos participantes (47) do curso de Direitos Humanos possui o ensino médio completo, um dado que merece destaque e pode ser considerado bastante interessante. A conclusão do ensino médio é um pré-requisito para o ingresso em cursos superiores e profissionais mais especializados. Ter a maioria dos participantes com esse nível de educação indica que o curso de Direitos Humanos está acessível a um público amplo e inclusivo, incentivando a formação contínua e a profissionalização de indivíduos comprometidos com a defesa dos direitos humanos. Ter no curso diversos sujeitos com diversas formações é interessante pela diversidade de experiências e conhecimentos trazidos por esses estudantes, o que enriquece o ambiente de aprendizado do curso. Eles contribuem

com perspectivas variadas e podem aplicar seus conhecimentos prévios de forma a gerar discussões mais ricas e soluções mais criativas para as questões abordadas.



Fonte: Curso Direitos Humanos em Movimento, 2024, CADH.

Quando foi perguntado Qual sua principal motivação para fazer o curso? A maioria dos participantes (71%) afirmou que a temática de Direitos Humanos foi a principal motivação para escolha de fazer o curso "Direitos Humanos em Movimento". Isso demonstra o interesse em aprender e discutir questões ligadas aos direitos humanos, em um momento em que as violações e injustiças estão em evidência na sociedade. Outros 19% dos participantes se inscreveram no curso com a intenção de mudar a realidade de sua comunidade. Essa motivação mostra o comprometimento dos participantes em buscar soluções para os problemas locais e também a vontade individual de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:

## CENTRO DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS "VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS (LEO)"



Fonte: Curso Direitos Humanos em Movimento, 2024, CADH.

Vale destaque que apenas 5% dos participantes afirmaram que a principal motivação para fazer o curso foi receber a bolsa auxílio. É importante destacar que a bolsa foi um incentivo para muitos participantes, mas não a única razão para se inscreverem no curso. Por fim, apenas 2% dos participantes se inscreveram no curso com a intenção de conhecer pessoas novas. Embora essa não tenha sido uma motivação significativa para a maioria dos participantes, ainda assim é uma oportunidade importante de socialização e construção de redes.

De forma geral, o curso "Direitos Humanos em Movimento" tem reunido com sucesso pessoas de diversas origens que foram motivadas por um interesse compartilhado em direitos humanos. A natureza inclusiva e acessível do curso, assim como o seu formato híbrido, tem permitido a participação assim como discussões significativas e a troca de ideias.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto Direitos Humanos em Movimento tem como objetivo promover a cultura de direitos humanos na sociedade capixaba, contribuindo para a eliminação de opressões e preconceitos, o combate às fake news e ao aprimoramento e difusão do pensamento crítico com capilaridade para chegar ao cotidiano das relações sociais.

Por meio do curso de formação, estamos diretamente envolvendo os 97 cursistas e impactado em suas redes de convivência e relação a partir da multiplicação, com conhecimentos mais ampliados sobre direitos humanos, e sua efetivação no cotidiano das comunidades.

Nas redes sociais, pretende-se atingir mais de 1000 pessoas com conhecimentos mais ampliados sobre direitos humanos, capazes de replicar e compartilhar esses conhecimentos. Esperamos que essas ações contribuam para fomentar uma sociedade mais justa e igualitária para todos. A

análise completa dos dados e do resultado da execução de tal projeto será realizada mais adiante, após a finalização do mesmo.

Aferimos que tal iniciativa tem promovido o debate sobre direitos humanos de forma qualificada, desconstruindo a ideia moral, conservadora e sobretudo opressora para com aqueles que sofrem violação de direitos humanos cotidianamente, e, inserido o debate em uma perspectiva de diálogo com a realidade dos sujeitos sociais, da importância de uma construção coletiva sobre direitos humanos, não somente na disputa de narrativas, mas em especial, na elaboração e execução de políticas sociais que promovam o acesso aos direitos sociais, respeitando a dignidade humana e a promovendo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Link de Acesso: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) – Acessado em 30/05/2024.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2018. Link de acesso: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRAMAOPNEDH.pdf> – Acessado em 30/05/2024.

EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS. Convenção Europeia dos Direitos do Homem: com as modificações introduzidas pelos Protocolos ns. 11 e 14 acompanhada do Protocolo adicional e dos Protocolos ns. 4, 6, 7, 12 e 13. Estrasburgo, out. 2013. Disponível em: <[http://www.echr.coe.int/Documents/Convention\\_POR.pdf](http://www.echr.coe.int/Documents/Convention_POR.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.

FRAZÃO, Fernando. In: Agência Brasil. Os dados que mostram explosão no número de ataques a escolas no Brasil <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckryl4epnpeo> - Acessado em 12/04/2023.

GEMAA-Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. O que são Ações Afirmativas? Link de Acesso: <https://gemaa.iesp.uerj.br/o-que-sao-aco-es-afirmativas/#:~:text=A%C3%A7%C3%B5es%20afirmativas%20s%C3%A3o%20pol%C3%ADticas%20focais,no%20passado%20ou%20no%20presente.> – Acessado em 19/11/2023.

GUEDES, Aline. In: Agência Senado de Notícias. Link de acesso: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos> -Acessado em 12/04/2023.

IFNMG. Assistência Estudantil. Publi em: 23 de julho de 2012. Link de acesso: <https://portal.ifnmg.edu.br/assistencia-estudantil> - Acessado em 19/11/2023.

ONU-Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Link de acesso: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> – Acessado em 30/05/2024.

PORFÍRIO, Francisco. Intolerância religiosa. In: Brasil escola. Link de acesso: <https://brasil-escola.uol.com.br/sociologia/intolerancia-religiosa.htm> – Acessado em 12/04/2023.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução Jones de Freitas. jul. 2007. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.

Terra e direitos e justiça global. Violência Política e eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2020 a 2022. Link de Acesso: <https://terradedireitos.org.br/violencia-politica-e-eleitoral-no-brasil/> - Acessado em 12/04/2023.

UFES. O que é ajuda de custo. Link de acesso: <https://ccs.ufes.br/ajuda-de-custo> - Acessado em 19/11/2023.

UTFPR. Publicado edital do Auxílio Estudantil 2023-2024. Publi em: 24 de fevereiro de 2022. Link de acesso: <https://portal.utfpr.edu.br/noticias/geral/tamo-junto/publicado-edital-do-auxilio-estudantil-2023-2024> - Acessado em 19/11/2023.

VIEIRA, Oscar Vilhena Vieira; DUPREE, A. Scott. Reflexões Acerca da Sociedade Civil e dos Direitos Humanos. In: Sur, Rev. int. direitos human. 1, 2004. Link de acesso: <https://www.scielo.br/j/sur/a/NXjt7Yd5KhY7GVXV6kW5xxL/?lang=pt#:~:text=Em%20suma%2C%20a%20sociedade%20civil,os%20grupos%20desprezados%20e%20invis%C3%ADveis>. Acessado em 30/05/2024.

# **MÓDULO I: DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA**

## É POR AMOR! (ZÉ VICENTE)

*É por amor!  
Sim, é por amor à vida que  
cantamos  
e tantas vezes choramos  
também.*

*É por amor à vida que estamos  
lutando  
e vamos andando lentamente  
para buscar a luz  
e a liberdade das manhãs de sol!*

*É por amor!  
Sim, é por amor à vida,  
evidentemente,  
que encaramos de frente essa  
imensa dor  
que se nos impõe nesse reinado  
amargo do ódio presente!*

*É por amor à vida  
que estamos nas ruas, nas  
praças, nas estradas  
e gritamos palavras de ordem de  
uma nova ordem!*

*Sim, é por amor  
É por amor à vida que  
marchamos nas madrugadas  
De lua nova levando nos braços  
a fúria das tempestades  
Prontos a resgatar a terra que  
nos tomaram.*

*Vamos replantar as flores e as  
sementes  
Que há séculos estão em cio!*

*É por amor!  
Sim, é por amor à vida que,  
profundamente doloridos,  
recolhemos em nossos braços  
os que foram brutalmente  
feridos  
e, quando já não podemos  
devolver-lhes a respiração,  
nós comungamos de seu sangue  
e os fazemos ressuscitar  
em milhares de vidas e sorrisos!*

*É por amor!  
Sim, é por amor à vida que  
escrevemos nas pedras  
os poemas da esperança  
rebelde,  
que pichamos nos muros e nas  
portas  
as frases corajosas de um futuro  
novo,  
que dançamos nas festas de  
sábado  
no batuque do carnaval de um  
povo livre!*

*É por amor que nos abraçamos,  
Que nos beijamos na esquina e  
já não tememos  
Andar de braços dados seguindo  
a bandeira da paz  
E da ternura consequente!  
É por amor!  
Sim, é por amor à vida  
Que desesperadamente amamos*

## **INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS**

O módulo I do curso Direitos Humanos em Movimento, intitulado Direitos Humanos e Política, foi organizado e conduzido pela professora Galdene Conceição dos Santos. Os Direitos Humanos são princípios universais que protegem a dignidade e a igualdade de todos os seres humanos. Esses direitos são fundamentais para a promoção da justiça e do desenvolvimento em sociedades ao redor do mundo. Neste capítulo, exploraremos a definição, a importância e a fundamentação teórica dos Direitos Humanos, estabelecendo a base para a compreensão das suas implicações práticas.

### **Direitos Humanos**

Os Direitos Humanos são direitos e liberdades básicas que pertencem a todos os indivíduos, independentemente de qualquer condição ou característica pessoal. Eles são universais, indivisíveis e interdependentes, significando que todos devem gozar desses direitos de maneira igual, e nenhum direito pode ser plenamente realizado sem os outros. No entanto, ele não é um direito concedido, ou um direito natural, como já se acreditou anteriormente. Logo, não basta nascer para ter os direitos humanos garantidos. Apesar de ser para todos/as/es, a garantia dos direitos humanos em uma sociedade com tantas formas de opressão sendo diariamente reproduzidas torna necessária uma disputa política para que essa garantia seja efetivada. Ou seja, os direitos humanos estão em disputa.

### **Importância dos Direitos Humanos**

A importância dos Direitos Humanos reside na sua capacidade de dar base à proteção de indivíduos contra abusos e injustiças, promover a dignidade humana e fomentar sociedades justas. Com isso, é possível às pessoas atingir o seu melhor e viver a vida com dignidade e plenitude. Os direitos formam a base para a democracia, o Estado de Direito e a justiça social, proporcionando um marco comum para a cooperação internacional e a solidariedade global. No entanto, a democracia, apesar de ser a forma de governo que mais deveria descentralizar decisões e construir coletivamente caminhos para a organização social e das políticas públicas, assume diferentes formas em diferentes países e acaba por ser permeada por injustiça, desigualdade e opressões também. Por isso é tão importante que a política, no sentido eleitoral mesmo, esteja aliada à defesa dos direitos humanos, ou seja, de todos/as/es e não de grupos em particular. Quando isso acontece, uma pessoa que foi eleita por determinado grupo tem a responsabilidade de governar ou ser parlamentar de todos os cidadãos, o que gera uma responsabilidade coletiva com o todo seja do município, do estado ou do território nacional. Contudo, questões que envolvem interesses próprios e privados como negócios, religiões e morais privadas acabam

interferindo em decisões e encaminhamentos, legislações e resoluções públicas, interferindo na vida de todas as pessoas.

Como exemplo, salientamos as peculiaridades de práticas religiosas, estas, do âmbito privado, que suscitam o debate público. Questões como a legislação pertinente ao aborto, à reforma do ensino médio, ao uso de vacinas e ao combate ao feminicídio, entre tantas outras, requerem debates públicos mais amplos e participativos, extrapolando o entendimento privado.

Além da cena política eleitoral e do conjunto de instituições e organizações que compõe o poder público temos uma frente insuprimível de luta que são os movimentos sociais que defendem a vida em sua diversidade, numa perspectiva política ampliada, não somente eleitoral. A partir da compreensão de que todos somos seres políticos, como lembra o poeta Bertolt Brecht, entendemos que participar na construção da sociedade em que vivemos coletivamente não é dever somente de quem foi eleito, mas de toda a sociedade em diferentes espaços.

### ***O analfabeto político***

*Bertolt Brecht*

*O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.*

*O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio dos exploradores do povo.*

### **Educação e Direitos Humanos: uma perspectiva crítica e transformadora**

A integração entre educação e direitos humanos é fundamental para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. O conceito de **Educação em Direitos Humanos (EDH)** surge como um processo crucial de sensibilização e formação da consciência crítica, orientado pelos princípios de emancipação e autonomia. Esta abordagem visa não apenas informar, mas também formar cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades, com o objetivo de promover uma sociedade mais inclusiva e democrática. Esse processo educativo não formal pode acontecer em diferentes espaços, na igreja, no grupo da rua, no centro comunitário, na praça com as crianças e pode acontecer aqui também, como nesse curso que você está participando, no Curso Direitos Humanos em Movimento.

## **Princípios da Educação Popular e Direitos Humanos**

A Educação Popular, um dos pilares da EDH, se caracteriza por princípios como diálogo, amorosidade, problematização, construção compartilhada do conhecimento e compromisso com o projeto democrático e popular, com respeito às diferenças. Estes princípios são fundamentais para a abordagem pedagógica que busca transformar a realidade social dos oprimidos e das classes populares, permitindo a construção coletiva do saber e a emancipação política e social dos indivíduos.

## **História e marcos dos Direitos Humanos**

A história dos direitos humanos é marcada por uma luta constante por dignidade e igualdade. No Brasil, desde o período colonial, a exploração e a subordinação foram características predominantes, refletindo a opressão vivida pelos povos indígenas e pelos africanos escravizados. A escravidão, a tortura e a discriminação racial e social configuraram-se como aspectos desumanizantes da nossa história.

O movimento pelos direitos humanos ganhou força com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, e evoluiu com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Estes documentos estabeleceram fundamentos para a proteção e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

O Brasil avançou significativamente na proteção dos direitos humanos com a Constituição de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã", que incorporou diversos aspectos de garantia de direitos. Além disso, o país é signatário de várias convenções e tratados internacionais que reforçam o compromisso com os direitos humanos, como a Convenção de Belém do Pará e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Esses marcos legais refletem um compromisso com a proteção dos direitos das mulheres, das crianças e dos povos indígenas, entre outros. A implementação e a garantia desses direitos são asseguradas por meio de acordos internacionais e legislações internas, que buscam equilibrar as demandas sociais e promover a justiça.

Diversas convenções e tratados internacionais foram adotados para fortalecer a proteção dos Direitos Humanos, incluindo:

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)

Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC)

Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT)

## **Desafios Atuais dos Direitos Humanos**

Apesar dos avanços significativos, os Direitos Humanos enfrentam inúmeros desafios no mundo contemporâneo. Este capítulo aborda alguns dos principais obstáculos e as formas como a comunidade internacional busca superá-los.

Entre os desafios estão o socorrismo — a abordagem que foca apenas em violação grave de direitos sem lidar com as causas subjacentes — e o uso das vítimas para atacar os direitos humanos, como se estes não fossem eficazes na proteção das pessoas.

Além disso, a necessidade de reconstruir a institucionalidade protetiva dos direitos humanos é premente, especialmente em um contexto de crescente degradação das instituições responsáveis pela garantia desses direitos.

## **Desigualdades socioeconômicas**

As desigualdades socioeconômicas continuam a ser um dos maiores desafios para a realização plena dos Direitos Humanos. A pobreza, o desemprego e a falta de acesso a serviços básicos comprometem a dignidade e o bem-estar de milhões de pessoas.

## **Conflitos armados e crises humanitárias**

Conflitos armados e crises humanitárias resultam em graves violações de Direitos Humanos, incluindo deslocamentos forçados, violência sexual e assassinatos em massa. A comunidade internacional enfrenta dificuldades em proteger civis e promover a paz duradoura.

## **Discriminação e exclusão social**

A discriminação baseada em raça, etnia, gênero, orientação sexual, capacidade, religião, local de moradia, classe, continua a ser um problema persistente. Políticas inclusivas e campanhas de conscientização são necessárias para combater as diferentes formas de opressões e também a exclusão social e promover a igualdade, a equidade.

## **Participação Social e Direitos Humanos**

A participação ativa da sociedade civil é crucial para a promoção e proteção dos Direitos Humanos, ela que dá o caminho e a diretriz para a condução da sociedade, ela que faz pressão diante das opressões sociais e que cobra por justiça. Este capítulo examina o papel dos movimentos sociais, organizações sociais e outros atores na defesa desses direitos.

## **Movimentos Sociais e Direitos Humanos**

Movimentos sociais desempenham um papel vital na luta por Direitos Humanos, mobilizando pessoas e pressionando governos e instituições a adotarem políticas justas e inclusivas. Exemplos incluem o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos e o movimento feminista global. Movimentos no nosso território como o Movimento nacional dos Direitos Humanos, o Movimento de Meninas e Meninos de Rua, O Movimento Negro Unificado, o Fórum da Juventude Negra do Espírito Santo, o Fórum de Mulheres, o Mães Eficientes Somos Nós, entre tantos outros movimentos que mexem na cena capixaba e nacional, pressionando para a defesa de direitos e garantias sociais.

## **Organizações Sociais**

As organizações sociais, como a Anistia Internacional e a Human Rights Watch, são fundamentais na promoção e monitoramento dos Direitos Humanos. Elas realizam pesquisas, campanhas de advocacia e fornecem assistência a vítimas de violações de direitos. No estado do Espírito Santo temos várias organizações que também lutam pela consolidação dos direitos humanos, que nascem de movimentos sociais consolidados como o CADH ES e o CDDH, entre outras. Aqui vale ressaltar que existem políticas como as de proteção a testemunhas ameaçadas de morte que precisam ser executadas por organizações sociais comprometidas com a defesa dos direitos humanos.

No entanto é necessário cautela ao realizar a defesa de organizações sociais de forma geral porque em uma sociedade capitalista, tudo vira negócio, e a pobreza em muitos casos também é negócio, e o estado segue terceirizando responsabilidades que precisam ser dele. Essas terceirizações acontecem tanto em setores de ponta quanto em serviços públicos de atenção aos cidadãos como saúde, educação, assistência social. O que pode gerar a piora na oferta deles, já que quando determinado serviço é terceirizado ele pode virar um negócio e precisa gerar lucro. Então é necessário maior envolvimento e reflexão sobre a execução de políticas públicas e as parcerias envolvidas. Aqui vale assistir ao filme Quanto Vale ou é por Quilo para compreender como, em muitos casos, a terceirização de serviços fundamentais prejudica a execução de políticas públicas.

## **Conselhos e fóruns de participação**

Conselhos e fóruns de participação, como o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no Brasil, proporcionam espaços para o diálogo e a colaboração entre o governo e a sociedade civil, fortalecendo a democracia e a proteção dos Direitos Humanos.

Os Conselhos de Juventude, da Mulher, da Criança e Adolescente, do Idoso e LGBTQIAP+ são exemplos de estruturas participativas democráticas que permitem a inclusão de diversas vozes na formulação e monitoramento das políticas públicas. Esses conselhos representam um canal vital para a participação social e a atuação política, promovendo a igualdade racial, o acesso à educação e à saúde.

Já os fóruns são normalmente espaços motivados, compostos e organizados pela sociedade organizada por tema de atenção e necessidade de intervenção pública, por esse motivo são mais verticalizados também e dialogados. No Espírito Santo temos como exemplo o Fórum da Juventude Negra, o Fórum de Mulheres e o Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os Direitos Humanos são essenciais para a construção de uma sociedade justa, equitativa e livre de opressões. Apesar dos avanços, desafios significativos permanecem, exigindo um compromisso contínuo da comunidade internacional, dos governos e da sociedade civil.

A promoção e a proteção dos Direitos Humanos são fundamentais para assegurar que todos possam viver com dignidade e igualdade. Educação, advocacia e cooperação internacional são estratégias-chave para enfrentar os desafios e avançar na realização plena desses direitos.

A luta por direitos humanos é, essencialmente, uma busca pela construção de relações humanas dignas e respeitosas. A educação em direitos humanos não deve ser vista apenas como uma disciplina, mas como um processo contínuo e dinâmico que promove a compreensão e a prática dos direitos de todos os indivíduos. É a partir desse compromisso com a educação e a socialização que podemos criar oportunidades, construir pontes e avançar rumo a uma sociedade mais justa e equitativa.

## **INDICAÇÕES**

1. Filme: Quanto Vale ou é por Quilo
2. Poema: Bertolt Brecht: o Analfabeto Político
3. Poema: Zé Vicente: É por amor

## **Atividades do Módulo I**

Pesquisa de campo (vivência comunitária) fazer entrevista com pessoas sobre o que compreende sobre Direitos Humanos?

Identificar uma liderança de um movimento Social, grupo, coletivo que atua com alguma causa entrevistá-la/o (conversa) sobre sua concepção de Direitos Humanos.

Escreva ou produza em desenho, vídeo ou texto como você compreende Direitos Humanos.

## MÓDULO II: DIREITOS HUMANOS, MÍDIA, REDES E COMUNICAÇÃO

*Geisiane Teixeira<sup>5</sup>*

---

<sup>5</sup> Jornalista com Pós-Graduação em Gestão e Assessoria de Comunicação. Desde 2006, atua no Território do Bem, em Vitória-ES. Chegou nessas comunidades em busca de informações sobre a implantação do Banco Bem, onde tornei-me voluntária produzindo o documentário “Somos do Bem”, que relata o surgimento da ONG Ateliê de Ideia. A partir de 2011, foi uma das fundadoras e passou a coordenar o Ponto de Cultura Varal Agência de Comunicação, programa do Ateliê de Ideias, responsável por realizar mais de 2.800 horas de formações em comunicação, marketing, cultura e artes, produzir a mídia comunitária Calango Notícias, promover eventos culturais e ações de incentivo à Leitura. Em 2019, foi convidada pelo Consulado Americano/RJ para participar de um Intercâmbio do Departamento de Estado dos EUA, no Programa Internacional de Visitantes Líderes–Liderança Feminina do Empreendedorismo e Economia Digital. Hoje, além de coordenar, escrever projetos e captar recursos para realizações das atividades da Varal, está como Diretora Presidente do Ateliê de Ideias; atua na produção / edições de conteúdo e gerencio parcerias do Calango Notícias, e atuo no Centro de Referência das Juventudes– CRJ Território do Bem, colaborando com a comunicação e a gestão organizacional da parceria com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos/Governo do Estado. E-mail: [geisianeteixeira@yahoo.com.br](mailto:geisianeteixeira@yahoo.com.br).

## INTRODUÇÃO

Os direitos humanos, entendidos como direitos universais e inalienáveis, são fundamentais para garantir a dignidade e a igualdade entre todos os indivíduos. Este material, que sintetiza as aulas abordadas no módulo II do curso Direitos Humanos em Movimento, aborda a interseção entre direitos humanos e comunicação, explorando como a mídia e as redes sociais influenciam e são regulamentadas no contexto dos direitos fundamentais.

### Aula 1: A Comunicação como um Direito Humano e Fundamental\

Para essa aula, Geisiane Teixeira trouxe como convidada a jornalista, advogada, professora universitária, especialista em Comunicação Comunitária e em Direito Digital, Mirella Bravo de Souza. Usando como método o diálogo, bate-papo com reflexões entre a professora e a convidada, abordou-se artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e artigos, incisos e parágrafos da Constituição Federal Brasileira que tratam de comunicação, acesso à informação e aspectos sobre a liberdade de expressão para discutirmos sobre invasão de privacidade, exposição de pessoas, discursos de ódio e violações de direitos nas coberturas midiáticas e nas redes sociais.

### Conceito de Direitos Humanos e Fundamentais

Os direitos humanos são direitos universais que pertencem a todos os seres humanos, independentemente de sua raça, cor, sexo, idioma, religião ou condição social. Eles visam assegurar uma vida digna e justa. Entre estes, destacam-se os direitos à educação, saúde, e liberdade de expressão.

Os direitos fundamentais, conforme definidos na Constituição Federal Brasileira, são aqueles necessários para garantir a dignidade e o mínimo necessário para a existência plena de um indivíduo dentro da sociedade. Estes incluem o direito à vida, liberdade, igualdade e segurança.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU em 1948, estabelece princípios fundamentais para garantir a dignidade humana. O Artigo 19 é particularmente relevante para a comunicação:

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

## CENTRO DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS "VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS (LEO)"

---

Este artigo sustenta diversos outros direitos, como a liberdade de religião e a participação em questões políticas, embora a liberdade de expressão tenha limites, como não permitir discursos que causem pânico ou incitem à violência.

A Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, reforça a importância da liberdade de expressão e a inviolabilidade de certos direitos:

Art. 5º, IV: "É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anônimo."

Art. 5º, XIV: "É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional."

Estes artigos asseguram a liberdade de expressão e o direito ao acesso à informação, essenciais para a prática jornalística e a comunicação.

### REFERÊNCIAS

ANDI – Comunicação e Direitos, Suzana Varjão, 2015. Disponível em [Intervozes]: <[https://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2015/06/guia\\_violacoes\\_volumei\\_web.pdf](https://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2015/06/guia_violacoes_volumei_web.pdf)>

Constituição Federal Brasileira de 1988. Disponível em [Planalto]: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU. Disponível em [UNICEF]: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>

Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014. Disponível em [Planalto]: ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm))

## **Aula 2: Regulamentação da Internet e Impacto das Fake News**

Nessa aula, a professora Geisiane Teixeira convidou o antropólogo David Nemer, pesquisador, escritor e professor dos Departamentos de Estudos de Mídia (Media Studies) e Antropologia na Universidade da Virgínia, e pesquisador associado do Berkman Klein Center for Internet and Society, na Universidade de Harvard, e convidou, novamente, a jornalista, advogada, professora universitária, especialista em Comunicação Comunitária e em Direito Digital, Mirella Bravo de Souza. Usando como método o diálogo entre a professora e os convidados, conceituou-se o que são Fake News e Desinformação, com exemplos de desconstrução de informações falsas apuradas pelas principais agências de checagens do país; listou-se formas de apuração de desinformação e onde verificar.

### **Marco civil da internet**

O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) é a principal legislação que regula a internet no Brasil. Esta lei estabelece direitos e deveres para os usuários e provedores de serviços, e tem como objetivo garantir a neutralidade da rede, a privacidade dos usuários e a transparência dos serviços online.

Fake News, ou notícias falsas, têm se tornado um fenômeno disruptivo em várias esferas da vida moderna, influenciando desde o comportamento individual até políticas públicas e o funcionamento de democracias. Este artigo explora os impactos das fake news, os desafios enfrentados por diferentes áreas da vida devido à desinformação e as propostas de regulamentação da internet para mitigar esses efeitos prejudiciais. A disseminação de fake news tem um impacto profundo na sociedade, afetando a confiança pública e a integridade do debate democrático. Portanto, a regulamentação da mídia e da internet é crucial para mitigar a propagação de informações falsas e garantir um ambiente informativo saudável.

De acordo com Eugênio Bucci, professor da Escola de Comunicações e Artes da USP, "Fake News é a falsificação da forma notícia. Parece ser uma notícia jornalística, mas não é". Em contraste, a desinformação refere-se ao efeito mais amplo da disseminação de fake news e outros recursos para enganar ou manipular o público com intenções enganosas.

Fake News afetam diversas áreas da vida cotidiana e dos fazeres humanos:

- Política: Notícias falsas podem manipular a opinião pública e influenciar eleições. Exemplos incluem a disseminação de informações falsas sobre figuras políticas, que pode prejudicar a reputação e desestabilizar a confiança nas instituições.
- Saúde Pública: Durante crises sanitárias, como a pandemia de COVID-19, fake news sobre tratamentos e vacinas podem levar a comportamentos prejudiciais à saúde e ao aumento de resistência a medidas de proteção.
- Assistência Humanitária: Informações falsas sobre a ajuda humanitária, como as que circularam durante as enchentes no Rio Grande do Sul, podem causar desconfiança e atrasar a ajuda a quem realmente precisa.

- Segurança: Notícias falsas podem incitar violência ou promover preconceitos, como observado em casos de criminalização e violência contra grupos marginalizados.

Sobre essa questão da regulamentação vale ressaltar o Projeto de Lei nº 2630/2020 (A Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet) que visa estabelecer normas para maior transparência em redes sociais e serviços de mensagens, impondo responsabilidades aos provedores para combater a desinformação. Este projeto prevê sanções para o descumprimento e busca aumentar a clareza sobre conteúdos patrocinados e o papel do poder público.

### **Desafios e controvérsias**

O deputado Arthur Lira anunciou que a versão atual do PL 2630/20 não será mais votada em plenário. A proposta enfrentou críticas de que poderia censurar e violar a liberdade de expressão. A falta de consenso entre parlamentares levou à decisão de formar um novo grupo para propor uma versão revisada do projeto.

### **Panorama global**

A discussão sobre a regulamentação das redes sociais e da inteligência artificial (IA) é ampla e variada globalmente. Países enfrentam o desafio de equilibrar a liberdade de expressão com a necessidade de combater a desinformação e proteger a integridade democrática.

### **Papel dos comunicadores populares e influenciadores**

Os comunicadores populares, influenciadores e mídias locais desempenham um papel crucial no combate à desinformação. Eles têm a capacidade de fornecer informações precisas e contextuais, promovendo a educação midiática e ajudando a desmascarar notícias falsas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As fakes news representam um desafio significativo para a sociedade contemporânea, afetando vários aspectos da vida cotidiana e a funcionalidade das instituições democráticas. A regulamentação da internet é uma ferramenta essencial para enfrentar a desinformação, mas deve ser abordada com cuidado para garantir que proteja a liberdade de expressão sem comprometer a transparência e a responsabilidade na internet.

## REFERÊNCIAS

Almeida, S. (2023). \*Desafios da Regulamentação da Internet\*. Disponível em [YouTube]: <https://www.youtube.com/watch?v=nnN4L6H2Cpg>

Bucci, E. (2023). \*Fake News x Desinformação: Entenda a Diferença\*. Disponível em [Tre-Go]: <https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Agosto/fake-news-x-desinformacao-entenda-qual-e-a-diferenca-entre-os-termos#:~:text=%E2%80%9CFake%20news%20s%C3%A3o%20um%20tipo,news%20n%C3%A3o%20existem%20desde%20sempre.%E2%80%9D>

Silva, O. (2023). \*Impacto das Fake News nas Eleições\*. Disponível em [O Globo]: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/12/30/familia-de-jovem-que-cometeu-suicidio-apos-fake-news-quer-enquadrar-choquei-em-crime-de-difamacao-e-danos-morais-diz-advogado.ghml>

Abaixo links que os/as tutores/as encaminharam para as turmas como exemplo do que foi discutido na aula.

G1 – Fato ou Fake: <https://www.instagram.com/reel/C68uBg5OhcU/>

Estadão Verifica: <https://www.instagram.com/reel/C62j66jM2yx/>

Agência Lupa: <https://www.instagram.com/reel/C6zog8OPVIf/>

Talita Burbulhan do Estadão: <https://www.instagram.com/p/C62HP27LKhf/>

Uol Confere: <https://www.instagram.com/reel/C67SZ92voCc/>

Globo News: <https://www.instagram.com/reel/C66hGocuREC/>

Aos Fatos: [https://www.instagram.com/p/C69HUZluJXm/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C69HUZluJXm/?img_index=1)

Boatos. org: <https://www.boatos.org/lista/20-boatos-e-fake-news-sobre-as-enchentes-no-rio-grande-do-sul.html>

### **Aula 3: Formação em Comunicação Comunitária e Popular**

A comunicação comunitária é uma abordagem que visa empoderar comunidades através da criação e disseminação de informações relevantes para suas necessidades. O Ponto de Cultura Varal Agência de Comunicação, projeto da Associação Ateliê de Ideias, tem como um dos seus principais produtos a mídia comunitária Calango Notícias. Essas iniciativas são exemplos que promovem a capacitação em comunicação e a valorização da cultura local. Durante o curso tivemos a oportunidade de vivenciar a partir de uma visita à sede do Ponto de Cultura e do Calango Notícias como se desenvolve a produção de conteúdo na comunidade.

Para os/as cursistas que não puderem ir até o Ponto de Cultura, a professora gravou uma aula para ser assistida on-line com participação da fotógrafa Thais Gobbo. Moradora do Território do Bem, Thais fala sobre sua participação no Ponto de Cultura Varal Agência de Comunicação e no Calango Notícias e como ela acredita que a fotografia pode colaborar com a compreensão do que são e para que servem os Direitos Humanos.

Formar comunidades para que elas possam criar suas próprias mídias e expressar suas realidades é um desafio que envolve enfrentar questões de infraestrutura, educação e acesso à tecnologia. Contudo, também oferece oportunidades significativas para o fortalecimento da participação cívica e a promoção de uma comunicação mais inclusiva e representativa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A comunicação é um direito humano fundamental que desempenha um papel crucial na garantia de outros direitos e na promoção da dignidade humana. A regulamentação da mídia e da internet, juntamente com a capacitação em comunicação comunitária, são essenciais para assegurar que todos tenham acesso a informações precisas e possam participar plenamente do debate público. O contínuo desenvolvimento e fiscalização dessas áreas são necessários para proteger os direitos humanos e promover uma sociedade mais justa e informada.

### **REFERÊNCIAS**

ANDI – Comunicação e Direitos, Suzana Varjão, 2015. Disponível em [Intervozes]: [https://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2015/06/guia\\_violacoes\\_volume1\\_web.pdf](https://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2015/06/guia_violacoes_volume1_web.pdf).

BEM MAIOR, Fórum de Desenvolvimento Comunitário do Território do Bem. Pesquisa: Saberes, Fazeres e Perfil dos Moradores do Território do Bem, 2. Ed., 2019. Disponível em [Calango Notícias]: <<https://calangonoticias.com.br/pesquisa-territorio-do-bem/>>

Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU. Disponível em: [UNICEF]:  
<<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>

PERUZZO, Círcia M Krohling. Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania. Rio de Janeiro, 1998.

## ATIVIDADES DO MÓDULO II

**Exercício prático:** Produção de Estratégia de Comunicação para promoção dos Direitos Humanos, o que significam, como defendê-los.

**Realização:** Para estimular o debate e a criação coletiva, a atividade pode ser realizada de forma individual OU em grupo de até 03 (três pessoas).

**Atividade:**

1º passo: Pensem/discutam sobre uma iniciativa de comunicação que possa ser desenvolvida em sua comunidade/região para promoção do entendimento sobre os Direitos Humanos.

2º passo: Descreva sua ideia/iniciativa em um texto argumentativo de até 2 mil caracteres, com título e respondendo as seguintes perguntas:

O que será a iniciativa? Como será desenvolvida? Por quem e por quanto tempo será desenvolvido?

**Resultado:** Após envio dos exercícios, os textos com as ideias de iniciativas serão revisados, formatados e reunidos em um único documento para ser devolvido para as turmas.

**Resultado Esperado:** A proposta é transformar essas ideias em um documento com sugestões de iniciativas de comunicação que possam ser livremente adaptadas e realizadas para as mais diversas realidades. Assim, essas iniciativas poderão ser apropriadas, para reflexão e criação coletiva que esperamos que surjam a partir da realização deste exercício.

OBS: A ideia/iniciativa NÃO precisa ser implementada/executada.

## **MÓDULO III: A SOCIEDADE CIVIL E REDES DE AÇÃO SOCIAL EM DIREITOS HUMANOS**

*Rovana Patrocínio Ribeiro<sup>6</sup>*

---

<sup>6</sup> Graduada em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Espírito Santo (2015). Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Desenvolve pesquisas nas áreas de Terapia Ocupacional Social, Terapia Ocupacional, Políticas Públicas para as Juventudes e Antropologia, na perspectiva das ontologias e resistências afro-indígenas, sobretudo a respeito da temática das juventudes e adolescências negras e periféricas. E-mail: rovana.to@gmail.com

## APRESENTAÇÃO

Neste módulo abordamos questões que, embora sejam diversas, se encontram em vários aspectos quando tratamos da temática dos direitos humanos. Desta forma, para organizar melhor nossa proposta metodológica, o módulo foi dividido em 4 (quatro) aulas, cujas temáticas foram tratadas em parcerias com pessoas convidadas.

Nossa proposta foi abordarmos aspectos fundamentais para a garantia de direitos humanos, são eles: organização social, gênero, raça, diversidade sexual, espaços de educação formal e informal, e a produção de indicadores de avaliação em direitos humanos. Como forma de produzir um pensamento processual e contínuo, começamos o módulo com a **Aula I: A sociedade civil e redes de ação social em direitos humanos**, seguida pelas aulas **II: Gênero, raça e diversidade sexual**, **III: Educação e formação informal** e **IV: Estratégias e indicadores de avaliação em direitos humanos**.

Para organizarmos este material, serão lembradas questões como: o que esta aula abordou? Quem participou comigo dos debates? O que não podemos esquecer daquilo que foi trazido para as aulas? Além disso, estarão organizadas indicações de livros, textos, músicas e filmes para nos ajudar a pensar as questões abordadas e, por fim, será apresentada a atividade solicitada às pessoas cursistas.

## Aula 1 – A sociedade civil e redes de ação social em direitos humanos

### O que esta aula abordou?

A aula sobre sociedade civil abordou, principalmente, a importância de nos organizarmos coletivamente. De compreendermos a importância da organização coletiva para a garantia de direitos e para o caminho que precisamos fazer rumo à sociedade que queremos: cada vez mais igualitária, onde todas as pessoas possam viver em dignidade de direitos e possibilidades de vida.

Nessa aula, aprendemos que sociedade civil é, de maneira bem simplificada, aquela organização coletiva que tem um objetivo em comum, que pensa de maneira uníssona para que algo seja alcançado. É importante ressaltar que nem sempre a sociedade civil se organiza em prol dos direitos humanos. Existem inúmeras organizações, coletivos e movimentos sociais que debatem diversas coisas em diversas áreas. Para nós, interessa pensar uma sociedade que se organiza para que tenhamos vida em liberdade e em dignidade de direitos e, para isto, se faz necessária a máxima da grande intelectual Angela Davis: **A liberdade é uma luta constante**.

Além de conversarmos sobre sociedade civil organizada, falamos sobre a importância de uma organização em rede a partir da compreensão de que “*rede*” é uma teia de relações fundamental

para organizações sociais. É o conceito de rede e sua aplicabilidade que permite que façamos conexões com diversos grupos e territórios, partindo do pressuposto de que territórios compreendem espaços físicos e simbólicos onde a nossa vida acontece.

### **Quem participou dos debates?**

Como esta foi a primeira aula do módulo, todas as intenções estiveram voltadas para a produção de encantamento pela luta dos direitos humanos. Para que a gente siga na luta, para que a gente viva a máxima de que 'só a luta muda a vida' é preciso encantamento, coletividade e troca de saberes.

Nessa perspectiva, foram convidadas duas pessoas para esta aula: a) Karina Mendes Vicente, assistente social formada pela Universidade Federal do Espírito Santo, mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará, com experiências acumuladas junto às populações que vivem na floresta amazônica; b) Marcelly Campos, estudante de pedagogia na Universidade Federal do Espírito Santo, militante do PSol.

A troca realizada com as convidadas foi a partir de suas experiências profissionais (Karina) e no movimento secundarista (Marcelly), cujo objetivo foi apresentar diferentes realidades de organização da sociedade civil e de sua importância para a garantia de direitos fundamentais.

### **INDICAÇÕES**

Para quem desejar se aprofundar na temática, deixarei dicas de textos e vídeos utilizados, inclusive, para preparar a aula supracitada.

### **REFERÊNCIAS**

CARLOS, Euzeneia. **Movimentos sociais e políticas públicas: consequências na política nacional de direitos humanos. Dados**, v. 64, n. 4, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/dados/a/LvPXMNgKZHkDYdjyVYS6Bmm/>>

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2020.

## VÍDEOS

Sociedade Civil, Sociologia para Enem. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fNwbbE2FEa0>>

O que é a sociedade civil organizada? Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=G-EjpFpYcUU>>

Filme: As Sufragistas. Veja o trailer em: <<https://www.youtube.com/watch?v=e88IJJv7PLQ&pp=ygURZmlsbWUgc3VmcmFnaXN0YXM%3D>>

Documentário: AmarElo – é tudo pra ontem. Disponível na Netflix;

Filme: Medida Provisória

## Aula 2 – Gênero, Raça e Diversidade Sexual

Nessa aula, nosso objetivo foi tratar questões iniciais e gerais sobre questões de gênero, raça e diversidade sexual, desde os seus principais conceitos à sua aplicabilidade na vida cotidiana.

Aqui, coube ressaltar que essas são estruturas que operam de maneira coletiva e indissociável, pois cada uma/um de nós estamos situados/as/es a partir de nossa identidade de gênero, de nossa raça, nossa orientação sexual, nossa territorialidade e outros marcadores sociais da diferença. Portanto, não podemos esquecer que:

*gênero* é uma categoria histórica, com inúmeras e históricas conceituações, utilizada para determinar relações de poder;

*identidade de gênero* diz respeito ao modo como nos sentimos e nos enxergamos no mundo, ou seja, está diretamente relacionada ao gênero com o qual as pessoas (nós) se identificam. Dentro deste conceito, compreendemos o que é significa dizer que uma pessoa é “cis”, o que significa dizer que uma pessoa é “trans”, o que significa dizer que uma pessoa é “não binária” sendo, todas elas, **identidades de gênero**;

*raça* é um conceito sociológico e uma categoria determinante nas relações sociais. Todas as relações são atravessadas pela raça;

*orientação sexual* diz respeito à atração/ligação afetiva que sentimos por outras pessoas. Aqui, podemos ser homossexuais, bissexuais, pansexuais, heterossexuais e etc. Todas essas definições determinam para onde orientamos o nosso desejo afetivo-sexual.

Tão importante quanto compreendermos o que cada categoria supracitada significa, é entendermos que elas operam de maneira *interseccional* para a manutenção de violências, opressões e números que não negam e evidenciam que nossas relações (afetivas, familiares e etc.) e nossos acessos (trabalho, renda) são determinados por elas.

Para garantirmos direitos humanos, precisamos pensar que a população que é mais afetada por suas ausências tem raça/cor, classe social, gênero e territorialidade específicos.

## REFERÊNCIAS

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. CODESRIA Gender Series, v. 1, p. 1-8, 2004. Disponível em: <[https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9\\_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_g%C3%AAnero.\\_os\\_fundamentos\\_euroc%C3%AAntrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero._os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf)>

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. Educação & realidade. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf)>

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. 2020. Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais, organizado por Heloisa Buarque de Hollanda, p. 53-83.. Disponível em: <<https://cpdel.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/Maria-Lugones-Colonialidade-e-genero.pdf>>

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/001413002>>

## VÍDEOS

1. Entrevista com Liniker no programa Roda Viva: <<https://www.youtube.com/watch?v=p007hkhTBk0>>;
2. O que é raça? Com Emicida: <[https://www.youtube.com/watch?v=Lt6z\\_egfPcQ](https://www.youtube.com/watch?v=Lt6z_egfPcQ)>;
3. O resgate da sabedoria Ancestral. Emicida: <<https://www.youtube.com/watch?v=l4d5HdMXrOk>>;

## **CENTRO DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS** **"VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS (LEO)"**

---

4. Negritude, cultura e resistência: <<https://www.youtube.com/watch?v=l4d5HdMXrOk>>;
5. Sexo, gênero e orientação sexual: <<https://www.youtube.com/watch?v=l4d5HdMXrOk>>;
6. Violência de gênero, tempero Drag: <<https://www.youtube.com/watch?v=MFuWyvrCfPk>>.

### **Aula 3 – Educação e formação informal**

Nessa aula discutimos espaços de educação informal a partir de uma conversa com Muriel Rodrigues Falcão, artista formada pela Universidade Federal do Espírito Santo e Mestre em Psicologia Institucional pela mesma Universidade.

Nessa conversa, trouxemos conceitos importantes, quais sejam: educação formal, educação informal e educação não formal sob a perspectiva de que muitos espaços do nosso cotidiano cumprem uma função educativa fundamental para que conheçamos nossos direitos e liberdades. À luz de bell hooks, a partir do livro intitulado “Ensinando a transgredir: educação como prática da liberdade”, compreendemos espaços educativos como aqueles que agem para a liberdade, para a não reprodução de um sistema hegemônico que pretende colocar as pessoas em caixas e sem a produção de um pensamento crítico.

Em diálogo, corroboramos o pensamento da autora supracitada, defensora da ideia de que a educação deve ser uma prática libertadora que promova o pensamento crítico e a emancipação de todas as pessoas através de uma transgressão à educação tradicional, que por muitas vezes reproduz sistemas de opressão. Para isso, há a necessidade de incluir novas perspectivas no processo educacional, pois espaços educativos devem cumprir com o papel fundamental de promover transformações sociais.

Nessa perspectiva, foram trazidas experiências educativas em escolas (educação formal), equipamentos públicos como, por exemplo, os Centros de Referência de Assistência Social – Cras (educação não formal) e espaços da vida cotidiana como a capoeira, as rodas de samba, as escolas de samba, os terreiros (educação informal) como lugares fundamentais para trocas, para a construção de identidades individuais e coletivas e para a compreensão da sociedade e seus dilemas.

Apresentamos os desafios da educação para os direitos humanos e aprendemos que os espaços de educação informal são extremamente potentes e importantes, sobretudo para a proteção dos direitos humanos, uma vez que esses ambientes oferecem flexibilidade para abordar temas de maneira dinâmica e contextualizada com as inúmeras realidades.

## REFERÊNCIAS

HOOKS, Bell et al. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, v. 2, 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. São Paulo: Editora Vozes Limitada, 2019.

OLIVEIRA, Bianca et al. **Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança**. São Paulo: Editora Elefante, 2022.

## VÍDEOS

Documentário - Quando sinto que já sei: <https://www.youtube.com/watch?v=HX6P6P3x1Qg>

Documentário - Pro dia nascer feliz: <[https://www.youtube.com/watch?v=C\\_eaWWegUCI](https://www.youtube.com/watch?v=C_eaWWegUCI)>

Besouro – Filme: <<https://www.youtube.com/watch?v=NhrSIxqDSEw>>

Se essa escola fosse minha: <<https://www.youtube.com/watch?v=NHJMDuhrz8>>

#### **Aula 4 - Estratégias e indicadores de avaliação em direitos humanos**

Nessa aula dialogamos sobre a importância de produzirmos indicadores de avaliação em direitos humanos. Para isso, conceituamos algumas palavras-chave para facilitar a compreensão deste, que é um tema bastante específico dentro das políticas públicas:

**Indicadores:** métricas ou parâmetros utilizados para medir, avaliar e monitorar o desempenho, progresso ou condição de um determinado aspecto ou área. São amplamente aplicados em diferentes contextos. Para facilitar a compreensão, trouxemos como exemplo os indicadores de “meio ambiente”, que podem ser: níveis de poluição, taxa de desmatamento e biodiversidade e etc. De maneira geral, concluímos que os indicadores são fundamentais para o planejamento estratégico.

**Avaliação:** este é um conceito importante que visa determinar a eficácia, o impacto e/ou eficiência de uma política ou um programa. Dito isto, avaliar é extremamente necessário para medir resultados e impactos, analisar a eficiência e a eficácia de algo que foi implementado; para corrigir rotas e identificar melhorias e para alcançar esses objetivos podem ser utilizados inúmeros métodos.

Naquilo que tange aos direitos humanos, quando pensamos em indicadores, falamos de ferramentas utilizadas, sobretudo para medir e avaliar aspectos da proteção e promoção de direitos humanos em diferentes contextos. Isso ajuda, por exemplo, a monitorar o cumprimento das obrigações nacionais e internacionais relacionadas aos direitos humanos. Eles podem estar relacionados às legislações, à liberdade de expressão, à educação, saúde, habitação, desigualdade de gênero, acesso à justiça e dentre tantas outras possibilidades trabalhadas de forma mais aprofundada não só neste módulo, mas em todo o curso.

Nesta lógica, os indicadores em direitos humanos são essenciais para garantir que os direitos das pessoas sejam efetivamente respeitados e promovidos, bem como para identificar e corrigir violações e lacunas nas políticas e práticas sociais.

#### **REFERÊNCIAS**

1. Sandra Mara Pereira, et al. Monitoramento e avaliação de políticas públicas: a experiência dos Centros de Referência das Juventudes (CRJs) no Espírito Santo. Goiânia, C&A Alfa Comunicação, 2023. 267 p.

### Atividade do Módulo III

A atividade foi pensada como possibilidade de resumir os conhecimentos acumulados nas 4 (quatro) aulas ministradas. Para isto, as pessoas cursistas precisaram escolher algum movimento social e/ou coletivo para responder as seguintes questões:

- a) Por que esse movimento social/coletivo surgiu?
- b) Qual é o objetivo deste movimento/coletivo?
- c) Quais são suas pautas?
- d) Quando ele surge?
- e) Quais são as pessoas que compõem?
- f) Qual a importância para os direitos humanos?

A atividade poderia ser feita individualmente ou em grupos de até 4 pessoas;

Como auxílio para responder as perguntas, as pessoas cursistas poderiam buscar exemplos em filmes, músicas, poesias e demais coisas que sentirem vontade;

Para contribuir com a organização da proposta, foram apresentados alguns exemplos de movimentos sociais/coletivos e organizações:

- Círculo Palmarino
- Santa Sapataria
- IBRAT ES – Instituto Brasileiro de Transmasculinidades do Espírito Santo
- 4- MNU – Movimento Negro Unificado
- Associações de Moradores (de diversos bairros)
- Grêmios estudantis
- Fórum de Mulheres ES
- Fórum LGBT+ (Serra)
- Coletivo Beco
- Coletivo Nísia
- FEJUNES (Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo)

As pessoas matriculadas entregaram a atividade, que será devolvida com observações e contribuições para a formação em direitos humanos de cada grupo/participante.

# **MÓDULO IV: MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS NA HISTÓRIA POLÍTICA BRASILEIRA E RACISMO ESTRUTURAL**

*Marta Falqueto<sup>7</sup>*

---

<sup>7</sup> Militante de Direitos Humanos e Comunidades Eclesiais de Base, formada em Biblioteconomia pela UFES, terapeuta de florais de Bach, Saint Germain e do Deserto, formadora em Direitos Humanos, atuante nos movimentos sociais e conselhos de direitos, membro fundadora do CDDH/Serra - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, ex-membro da coordenação do CADH – Centro de Apoio aos Direitos Humanos Valdício Barbosa dos Santos “Léo”, ex-conselheira Nacional do MNDH, ex-coordenadora do PPDDHES, ex-membro da coordenação nacional do PPDDH... contatos: [marta.falqueto@gmail.com](mailto:marta.falqueto@gmail.com); [marta.falqueto@hotmail.com](mailto:marta.falqueto@hotmail.com); instagram: @marta.falqueto.

## *Canto das Três Raças*

*Canção de Clara Nunes*

*Compositores: Mauro Duarte De Oliveira/Paulo Cesar Francisco  
Pinheiro*

*Ninguém ouviu  
Um soluçar de dor  
No canto do Brasil  
Um lamento triste  
Sempre ecoou  
Desde que o índio guerreiro  
Foi pro cativoiro  
E de lá cantou  
Negro entoou  
Um canto de revolta pelos ares  
Do Quilombo dos Palmares  
Onde se refugiou  
Fora a luta dos inconfidentes  
Pela quebra das correntes  
Nada adiantou  
E de guerra em paz  
De paz em guerra  
Todo o povo dessa terra  
Quando pode cantar  
Canta de dor  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô...  
E ecoa noite e dia  
É ensurdecedor  
Ai, mas que agonia  
O canto do trabalhador  
Esse canto que devia  
Ser um canto de alegria  
Soa apenas como um soluçar de dor  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô...*

*Ninguém ouviu  
Um soluçar de dor  
No canto do Brasil  
Um lamento triste  
Sempre ecoou  
Desde que o índio guerreiro  
Foi pro cativoiro  
E de lá cantou  
Negro entoou  
Um canto de revolta pelos ares  
Do Quilombo dos Palmares  
Onde se refugiou  
Fora a luta dos inconfidentes  
Pela quebra das correntes  
Nada adiantou  
E de guerra em paz  
De paz em guerra  
Todo o povo dessa terra  
Quando pode cantar  
Canta de dor  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô...  
E ecoa noite e dia  
É ensurdecedor  
Ai, mas que agonia  
O canto do trabalhador  
E esse canto que devia  
Ser um canto de alegria  
Soa apenas  
Como um soluçar de dor  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô..*

## INTRODUÇÃO

Os direitos humanos são um conjunto de garantias fundamentais que visam assegurar a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os indivíduos. No Brasil, a história dos direitos humanos está intrinsecamente ligada a momentos de grande turbulência política e social, especialmente durante a ditadura militar (1964-1985). Nesse contexto, a preservação da memória histórica e a luta pela justiça e reparação são essenciais para evitar que violações passadas se repitam e para promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Este texto tem como objetivo explorar a relação entre memória e direitos humanos na história política brasileira, com um foco especial no racismo estrutural. Através de uma análise detalhada do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) e suas ações, bem como do contexto histórico e social do município da Serra, buscamos compreender as dinâmicas de exclusão e inclusão social no Brasil. Além disso, discutiremos as políticas públicas e ações afirmativas como ferramentas essenciais na luta contra o racismo e a desigualdade.

## Contexto Histórico dos Direitos Humanos no Brasil

A ditadura militar no Brasil, iniciada com o golpe de 31 de março de 1964, marcou um período de repressão intensa, censura e violação sistemática dos direitos humanos. Sob o pretexto de combater a ameaça comunista, o regime instaurou uma série de medidas autoritárias que silenciaram opositores e restringiram liberdades fundamentais.

Durante esses 21 anos, a sociedade brasileira assistiu a um aumento da violência estatal, com prisões arbitrárias, torturas e assassinatos de ativistas e defensores dos direitos humanos. Movimentos de resistência, como a Ação Libertadora Nacional (ALN) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), emergiram em resposta à repressão, organizando ações de guerrilha urbana e protestos contra o regime.

A resistência não se limitou aos grupos armados. Diversos setores da sociedade, incluindo estudantes, operários e religiosos progressistas, organizaram greves, manifestações e outras formas de protesto. A luta pela anistia, que culminou na Lei da Anistia em 1979, foi um marco na busca por justiça e reparação para as vítimas da ditadura.

## Memória e Direitos Humanos

A memória coletiva é um elemento fundamental e indispensável na construção da identidade de uma nação. No contexto brasileiro, preservar a memória das violações de direitos humanos

durante a ditadura militar é crucial para garantir que esses episódios não sejam esquecidos e que as lições aprendidas possam orientar futuras gerações.

A importância da preservação da memória histórica reside na capacidade de reconhecer e honrar as vítimas de abusos e na promoção de uma cultura de direitos humanos. Iniciativas como a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída em 2012, desempenham um papel vital ao investigar e documentar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988. A CNV teve como objetivo apurar os crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura, proporcionando um registro detalhado das atrocidades e oferecendo recomendações para prevenir futuras violações.

Além das comissões de verdade, outras iniciativas de memória e verdade incluem a criação de museus, monumentos e centros de documentação dedicados a preservar a história das lutas por direitos humanos no Brasil. Esses espaços não apenas mantêm viva a memória das vítimas, mas também educam o público sobre a importância de proteger os direitos fundamentais.

### **Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH**

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) foi fundado em 19 de março de 1984, com o propósito de ser a voz daqueles que não têm voz. Seu lema, "Eu vim para que todos tenham vida, vida em plenitude e abundância" (João 10:10), reflete o compromisso da instituição com a defesa da vida e da dignidade humana.

O CDDH atua em diversas frentes para promover e defender os direitos humanos. Entre suas principais ações, destacam-se:

**Formação política de lideranças populares:** Através de cursos e workshops, o CDDH capacita líderes comunitários e ativistas, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para lutar por seus direitos e pelos direitos de suas comunidades.

**Apoio a movimentos sociais:** O CDDH apoia diversas causas, incluindo movimentos sindicais, greves, lutas por moradia e terra, e campanhas contra a violência no trânsito.

**Participação em fóruns, conselhos de direitos e conferências:** A instituição participa ativamente com representantes nos diversos conselhos de direitos: dos direitos humanos, criança e adolescentes, pessoa idosa, das pessoas com deficiência, mulher, da assistência social etc. em diferentes níveis, de conferências de direitos humanos, além de fóruns ecumênicos, campos e cidades, e outras iniciativas que buscam fortalecer a rede de defensores dos direitos humanos.

Parcerias com universidades, organizações não governamentais e movimentos sociais fortalecem a atuação do CDDH, possibilitando a realização de projetos colaborativos que visam a transformação social e a promoção da justiça.

### **Direitos Humanos no Contexto da Serra**

O município da Serra, localizado no Espírito Santo, oferece um exemplo significativo dos desafios enfrentados na promoção dos direitos humanos em contextos urbanos. Durante a ditadura militar, a Serra, assim como muitas outras regiões do Brasil, sofreu com a repressão e a violência estatal.

Nos anos 1970 e 1990, a Serra passou por um crescimento urbano desordenado, com um aumento populacional de 400% em apenas 20 anos. Esse rápido crescimento trouxe consigo uma série de problemas sociais, incluindo a falta de infraestrutura básica, como educação, saúde, transporte e moradia. A ausência de órgãos representativos e sindicatos deixou os trabalhadores vulneráveis a abusos e violações de direitos (ex. duas trabalhadoras da Empresa Atlantic Veneer foram esmagadas pela máquina de prensar madeira de compensado e o proprietário obrigou as outras companheiras de trabalho a continuarem em seus trabalhos, senão iria demiti-las). Neste caso, o CDDH abriu denúncias internacionais que, ao final, fecharam a empresa localizada no município de Serra.

O CDDH desempenhou um papel importante na luta pelos direitos humanos na Serra, atuando para dar voz às populações marginalizadas e promover a organização comunitária. Através de suas ações, o CDDH buscou enfrentar a desigualdade, a violência e a exclusão social que marcaram a história do município.

### **Ações Principais do CDDH**

O CDDH tem um histórico de ações significativas que contribuíram para a promoção dos direitos humanos e a justiça social. Algumas das principais ações incluem:

**Formação de grupos de acordo com as necessidades:** O CDDH organiza grupos focados em questões específicas, como direitos das mulheres, crianças e adolescentes, pois se constatou neste período que havia extermínio de crianças e adolescentes em situação de rua, associações de moradores e grupos de acompanhamento legislativo (GAL). Esses grupos trabalham para identificar e abordar as necessidades específicas de suas comunidades.

**Elaboração de propostas para a Constituição Federal:** Durante o processo constituinte, o CDDH participou ativamente na elaboração de propostas e na coleta de assinaturas para artigos que foram incluídos na Constituição Federal de 1988, especialmente aqueles relacionados aos direitos das crianças e adolescentes, das mulheres e de outros grupos vulneráveis.

**Apoio a lutas populares e sindicais:** O CDDH apoia greves e outros movimentos sociais que buscam melhorar as condições de vida e trabalho dos cidadãos. Isso inclui apoio a trabalhadores sem-teto, sem-terra e a vítimas de violência no trânsito.

Além dessas ações, o CDDH participa de conferências de direitos humanos e organiza eventos como a Semana Social Brasileira e o plebiscito da dívida externa. A instituição também monitora o sistema prisional e os espaços de medidas socioeducativas, fornecendo apoio e assessoria a organizações representativas de quilombolas, pescadores e catadores de resíduos.

### **Questões Fundamentais dos Direitos Humanos**

Os direitos humanos são universais, inerentes a todas as pessoas, independentemente de raça, sexo, religião, condição social, nacionalidade, idade, cultura ou grupo étnico. Nenhum direito é mais importante que o outro, exceto o direito à vida, que é primordial.

A proteção dos direitos humanos deve ser garantida pelo Estado, mas a sociedade civil também tem um papel crucial na promoção, defesa e reparação desses direitos. Organizações como o CDDH são fundamentais para exigir que todos tenham acesso aos seus direitos e para responsabilizar o Estado por eventuais falhas.

### **Direitos Sociais e Econômicos (DHESCA)**

Os direitos sociais e econômicos, conhecidos como DHESCA, abrangem uma série de garantias fundamentais para assegurar condições de vida dignas. Entre eles, destacam-se:

**Direitos trabalhistas:** Incluem condições de trabalho justas e favoráveis, remuneração igual para trabalho igual, oportunidade de promoção, limitação de horas de trabalho e férias remuneradas.

**Direitos à saúde:** Garantem acesso indiscriminado a consultas, exames, cirurgias e internações. Também asseguram o direito a acompanhantes para idosos, crianças e pessoas com deficiência (PCDs).

**Direitos à educação:** Incluem o direito à educação de qualidade, com atenção especial para PCDs, que têm direito a cuidadores na sala de aula.

**Direitos culturais:** Asseguram a participação na vida cultural e no progresso científico da sociedade, além de proteger os direitos das minorias culturais.

**Direitos ambientais:** Garantem o direito a respirar ar puro, beber água potável, acesso a saneamento básico e preservação do meio ambiente.

### **Exclusão e Inclusão Social**

A exclusão social refere-se à marginalização de indivíduos ou grupos no acesso aos benefícios do progresso e às oportunidades de emprego e renda. Viver à margem da sociedade, sem infraestrutura básica como moradia, escola e unidades de saúde, é uma realidade para muitas pessoas.

Por outro lado, a inclusão social é a capacidade de pessoas ou grupos de produzir e consumir bens materiais e culturais, integrar-se socialmente e participar ativamente da vida política e social. A acessibilidade física, estrutural e ambiental, bem como a dignidade e o respeito na diversidade, são fundamentais para a inclusão social.

### **Políticas Públicas e Direitos Humanos**

As políticas públicas são ações do Estado voltadas para atender aos interesses, necessidades e aspirações dos cidadãos e da coletividade. Elas são classificadas em sociais e econômicas, básicas e compensatórias, abrangendo áreas como saúde, educação, segurança, emprego, renda e assistência social.

A formulação e execução dessas políticas devem refletir as necessidades da maioria e contar com a participação da sociedade organizada. Políticas públicas articuladas e integrais são essenciais para garantir a promoção dos direitos humanos e a justiça social.

### **A Ditadura Militar e suas Consequências**

A ditadura militar no Brasil, instaurada em 31 de março de 1964 com a deposição do presidente João Goulart, marcou um período de repressão intensa, censura e graves violações de direitos

humanos. Durante 21 anos, o regime autoritário restringiu liberdades políticas, perseguiu opositores e instaurou um clima de medo e controle.

O golpe militar foi justificado como uma medida necessária para evitar o avanço do comunismo e das organizações populares. No entanto, resultou em um governo centralizado e autoritário que silenciou vozes dissidentes e implementou políticas que reprimiam qualquer forma de oposição.

As principais consequências da ditadura militar incluíram:

**Censura à imprensa:** Os meios de comunicação foram rigidamente controlados e notícias desfavoráveis ao governo foram censuradas.

**Prisões arbitrárias e torturas:** Ativistas, estudantes, artistas e políticos foram presos e torturados sob a suspeita de subversão.

**Desaparecimentos forçados:** Muitos opositores do regime desapareceram, e seus destinos permanecem desconhecidos até hoje.

**Resistência e luta armada:** Em resposta à repressão, grupos de esquerda organizaram movimentos de resistência e guerrilha urbana, como a Ação Libertadora Nacional (ALN) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8).

A luta pela anistia e pela redemocratização do Brasil foi um processo longo e árduo, culminando na Lei da Anistia em 1979 e na transição para a democracia na década de 1980. A memória desse período é vital e indispensável para garantir que tais violações não se repitam.

## **A Comissão Nacional da Verdade**

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada pela Lei 12.528 de 2011 e instituída em 16 de maio de 2012, com o objetivo de apurar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. A CNV investigou crimes cometidos durante a ditadura militar, incluindo torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados.

Os principais resultados da CNV incluem:

**Relatórios detalhados:** A CNV produziu relatórios que documentam os crimes cometidos pelo Estado, fornecendo evidências e depoimentos de vítimas e testemunhas.

**Recomendações:** A comissão fez diversas recomendações para prevenir futuras violações de direitos humanos, incluindo a reforma das instituições de segurança e a educação em direitos humanos.

**Reconhecimento das vítimas:** A CNV ajudou a reconhecer oficialmente as vítimas da ditadura e a promover a reparação e justiça para seus familiares.

A criação da CNV foi um passo importante na construção de uma memória coletiva sobre as violações de direitos humanos no Brasil e na promoção da justiça e da reconciliação.

### **Sistema Prisional Brasileiro**

O sistema prisional brasileiro enfrenta diversos desafios, incluindo superlotação, condições precárias e violações de direitos humanos. Em dezembro de 2023, a população prisional total era de 644.316 pessoas, com uma capacidade de vagas de 488.035, resultando em um déficit significativo.

Principais problemas do sistema prisional:

**Superlotação:** A falta de vagas adequadas leva a condições de vida insalubres e desumanas para os presos.

**Violência e abuso:** Relatos de violência entre presos e por parte de agentes penitenciários são comuns.

**Falta de acesso a serviços básicos:** Presos muitas vezes não têm acesso adequado à saúde, educação e assistência jurídica.

**Reincidência:** A falta de programas de reabilitação e reintegração social contribui para altas taxas de reincidência.

**Em 2009 moveu em parceria com a Justiça Global uma Ação na Corte Interamericana de Direitos Humanos** – CIDH denunciando o Estado Brasileiro por situação de maus tratos, manutenção de adolescentes em local insalubre, Unidade de Internação Social -UNIS, que permanece com medida cautelar até os dias de hoje.

As medidas socioeducativas para jovens em conflito com a lei são uma tentativa de proporcionar alternativas ao encarceramento, focando na reabilitação e na reintegração social. No entanto, esses programas também enfrentam desafios, como a falta de recursos e a resistência institucional.

## **Racismo Estrutural no Brasil**

O racismo estrutural refere-se à discriminação racial sistemática enraizada nas estruturas sociais, políticas e econômicas. No Brasil, esse fenômeno é evidente em diversas áreas, como a representatividade política, o acesso a oportunidades de emprego e a violência policial.

Definição de racismo estrutural:

**Histórico:** O racismo estrutural tem raízes históricas profundas, remontando à colonização e à escravidão, que estabeleceram hierarquias raciais e desigualdades persistentes.

**Institucional:** Instituições públicas e privadas perpetuam desigualdades raciais através de práticas discriminatórias e políticas excludentes.

**Cultural:** Normas e valores culturais reforçam estereótipos raciais e legitimam a discriminação.

Exemplos de racismo estrutural no Brasil incluem:

**Representatividade política:** Apesar de mais de 50% da população brasileira se autodeclarar negra, a representação de negros no Congresso Nacional é significativamente menor.

**Desigualdade econômica:** Negros e pardos têm, em média, rendimentos menores e menos acesso a posições de destaque no mercado de trabalho.

**Violência policial:** A população negra é desproporcionalmente afetada pela violência policial e pelo encarceramento.

## **Casos Emblemáticos de Racismo**

Casos emblemáticos de racismo no Brasil destacam a persistência e a gravidade do problema, bem como a luta contínua por igualdade e justiça.

Alguns casos notáveis incluem:

**Caso João Pedro:** Em 2020, o adolescente João Pedro foi morto durante uma operação policial no Rio de Janeiro, gerando protestos e debates sobre a violência policial contra jovens negros.

**Caso Miguel Otávio:** Também em 2020, Miguel Otávio, um menino negro de 5 anos, morreu ao cair de um prédio de luxo no Recife, enquanto estava sob a supervisão da patroa de sua mãe, uma empregada doméstica. O caso evidenciou as desigualdades sociais e raciais no Brasil.

**Caso Marielle Franco:** A vereadora Marielle Franco, ativista pelos direitos humanos e da população negra e LGBTQI+, foi assassinada em 2018. Seu assassinato chocou o país e gerou um movimento global por justiça e contra o racismo.

Esses casos e muitos outros ilustram a necessidade urgente de políticas efetivas para combater o racismo estrutural e promover a igualdade racial no Brasil.

### **Ações Afirmativas**

As ações afirmativas são políticas públicas e privadas que visam promover a igualdade material e neutralizar os efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física.

Histórico das ações afirmativas:

**Origem nos Estados Unidos:** As ações afirmativas surgiram nos EUA na década de 1960 como uma resposta às desigualdades raciais e à segregação.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos:** Em 1948, a declaração combinou os valores de liberdade e igualdade, inspirando a adoção de ações afirmativas globalmente.

No Brasil, as ações afirmativas incluem:

**Sistema de cotas:** Instituições de ensino, empresas e concursos públicos adotam cotas raciais, sociais e para pessoas com deficiência.

**Programas de habitação popular:** Políticas voltadas para garantir moradia digna para populações vulneráveis.

**Valorização cultural e identitária:** Iniciativas que promovem a cultura e a identidade de grupos historicamente marginalizados.

### **Desafios e Perspectivas das Ações Afirmativas**

As ações afirmativas enfrentam diversos desafios para sua implementação e eficácia. Entre eles, destacam-se a resistência cultural e política, a falta de recursos e a necessidade de monitoramento contínuo.

Principais desafios:

**Resistência política:** Alguns setores da sociedade resistem às políticas afirmativas, argumentando que elas promovem a desigualdade ao invés de corrigir injustiças históricas.

**Falta de recursos:** A implementação eficaz das ações afirmativas requer investimentos significativos em educação, infraestrutura e programas sociais.

**Monitoramento e avaliação:** É essencial monitorar continuamente as políticas afirmativas para avaliar seu impacto e efetividade, ajustando-as conforme necessário.

Perspectivas futuras:

**Fortalecimento institucional:** A criação de órgãos e mecanismos de controle que assegurem a implementação das ações afirmativas.

**Educação e conscientização:** Campanhas educativas que promovam a importância das ações afirmativas e combatam preconceitos e estereótipos.

**Ampliação das políticas:** Expansão das ações afirmativas para novas áreas e grupos, garantindo um alcance mais amplo e inclusivo.

## **O Papel da Sociedade Civil**

A sociedade civil desempenha um papel de extrema importância e relevância na promoção e defesa dos direitos humanos. Movimentos sociais, ONGs, coletivos, pastorais sociais e outras organizações são fundamentais para articular demandas, mobilizar a população e pressionar o Estado por mudanças.

Exemplos de ações da sociedade civil incluem:

**Movimentos sociais:** Movimentos por moradia, terra, saúde e educação que lutam por melhores condições de vida e acesso a direitos.

**Organizações representativas:** Associações de quilombolas, indígenas, pescadores e catadores que defendem os direitos e interesses de suas comunidades.

**Rede de atendimento e acolhimento:** Entidades que prestam assistência a vítimas de violência e outras violações de direitos humanos.

## **Educação e Conscientização em Direitos Humanos**

A educação é uma ferramenta fundamental na promoção dos direitos humanos e na conscientização sobre a importância de uma sociedade justa e igualitária. Ela desempenha um papel crucial em formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de reconhecer e combater injustiças.

Importância da educação em direitos humanos:

**Desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos:** A educação ajuda a construir uma cultura de respeito, igualdade e justiça, essenciais para uma sociedade democrática.

**Empoderamento de indivíduos e comunidades:** Ao conhecer seus direitos, os indivíduos podem se mobilizar e lutar por suas garantias, fortalecendo suas comunidades.

**Prevenção de violações de direitos humanos:** A educação pode contribuir para a redução de preconceitos e discriminações, promovendo a tolerância e o respeito mútuo.

### **Iniciativas de conscientização:**

**Programas escolares:** Inclusão de disciplinas e conteúdos sobre direitos humanos nos currículos escolares, desde o ensino fundamental até o superior.

**Campanhas públicas:** Iniciativas que utilizam meios de comunicação para disseminar informações sobre direitos humanos e promover a conscientização.

**Workshops e seminários:** Eventos que reúnem especialistas, ativistas e a comunidade para discutir temas relacionados aos direitos humanos e compartilhar conhecimentos e experiências.

**Cursos específicos de direitos coletivos:** mulheres, crianças e adolescentes, população de rua, entre outros.

### **O papel das escolas e universidades:**

**Formação integral:** As instituições de ensino têm a responsabilidade de formar cidadãos críticos e conscientes, capazes de atuar na defesa dos direitos humanos.

**Pesquisa e extensão:** Universidades podem contribuir com pesquisas sobre direitos humanos e desenvolver projetos de extensão que beneficiem a comunidade.

**Parcerias e colaborações:** Escolas e universidades podem estabelecer parcerias com organizações de direitos humanos para fortalecer suas iniciativas educativas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A defesa dos direitos humanos e a preservação da memória histórica são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No Brasil, o legado da ditadura militar e a persistência do racismo estrutural representam desafios significativos, mas também oportunidades para a promoção de mudanças positivas.

Organizações como o Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) desempenham um papel primordial na luta por justiça, igualdade e dignidade. Suas ações, desde a formação política de lideranças até a participação em fóruns e conferências, mostram a importância da mobilização social e do engajamento comunitário.

A educação e a conscientização em direitos humanos são essenciais para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a defesa de seus direitos e dos direitos de outros. Iniciativas de ações afirmativas e políticas públicas inclusivas são passos importantes para corrigir desigualdades históricas e promover uma sociedade mais equitativa.

Ao refletirmos sobre os desafios e avanços na área de direitos humanos no Brasil, é essencial reconhecer a importância da memória histórica e da luta contínua contra o racismo e outras formas de discriminação. Somente através do reconhecimento do passado e da ação coletiva poderemos construir um futuro onde todos possam viver com dignidade e justiça.

## REFERÊNCIAS

As referências são fundamentais para sustentar os argumentos apresentados no texto e para oferecer fontes adicionais de consulta. Abaixo estão algumas das referências utilizadas no módulo IV:

Comissão Nacional da Verdade (CNV) - Relatórios e recomendações da CNV sobre violações de direitos humanos durante a ditadura militar.

Sistema Prisional Brasileiro - Dados estatísticos do Sistema Penitenciário (SISDEPEN) e relatórios sobre as condições das prisões no Brasil.

Racismo Estrutural - Obras de Silvio Almeida e outros autores sobre o conceito e os impactos do racismo estrutural no Brasil.

Ações Afirmativas - Políticas e exemplos de ações afirmativas no Brasil e no mundo, destacando a importância dessas iniciativas na promoção da igualdade.

Educação em Direitos Humanos - Iniciativas e programas educativos que promovem a conscientização sobre os direitos humanos.

Direitos Humanos no Contexto da Serra - Históricos e ações do CDDH no município da Serra, Espírito Santo.

#### **Atividades do Módulo IV**

A atividade do módulo IV é responder algumas perguntas de forma criativa, ou seja, em forma de poesia, música ou crônica, pode ser uma peça também.

As perguntas são as seguintes:

As violações de direitos humanos persistem mesmo nas sociedades democráticas, então o exercício é avaliar porque as violações persistem e quem são as pessoas que sofrem essas violações?

Identificar novas violações que surgiram com o avanço da sociedade.

Quem são os defensores de direitos humanos?

Você se identifica como um defensor de direitos humanos?

## **MÓDULO V: TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS**

*Mônica Patrícia Gomes Machado<sup>8</sup>*

---

<sup>8</sup> Mestre em Psicologia Institucional, membro da ANPSINEP (Articulação Nacional de Psicólogas (os) Negras(os) e Pesquisadores), possui percurso profissional em gestão de políticas públicas de juventude e de assistência social; experiência como psicóloga do CRAS; como consultora em políticas públicas de juventude – acompanhamento de 14 Centros de Referência das Juventudes (CRJs) e como consultora UNESCO na área de proteção à criança e ao adolescente. E-mail: monicapgm@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos como os conhecemos hoje, foram sendo desenvolvidos ao longo de muitos anos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada em 1948, representa um marco muito importante, pois, a partir dela, várias nações firmaram pactos para a paz no mundo e para a preservação dos Direitos Humanos, consequentemente, para a preservação da vida.

O direito à vida é central para a promoção dos direitos humanos, demandando proteção e esforços contínuos para garantir que todos/as/es possam viver em paz e dignidade. A busca por um mundo onde o direito à vida seja plenamente respeitado é fundamental para a construção de sociedades justas.

É preciso entender que nossas vidas são pautadas em crenças, valores, pensamentos. Podemos compreender melhor quando nos damos conta de que, inseridos em determinada cultura, somos afetados pelos valores produzidos por ela e, ao mesmo tempo, transformamos esses valores nas nossas práticas diárias e nas relações coletivas.

Os valores, crenças e pensamentos compartilhados são fundamentais para a vida em sociedade. Por outro lado, sabemos que as diferenças, sejam de ordem religiosa, familiar, de origem, de gênero, de etnia, de condição social, devem ser respeitadas e valorizadas, afinal, a liberdade é o valor mais importante que temos.

E assim, quando abordamos os direitos humanos nas nossas relações diárias, podemos nos referir à transversalidade dos direitos humanos em vários campos da nossa vida, no modo como nos colocamos nas relações em sociedade. Ao despertamos todos os dias já iniciamos o nosso diálogo com o mundo e, portanto, a prática dos direitos humanos. Será que pensamos sobre isso?

Esse será o conteúdo que iremos abordar neste módulo: como nos posicionamos nas nossas relações cotidianas? E o que os direitos humanos têm a ver com isso? Para tratarmos desse assunto conversamos com duas importantes profissionais que exercitam, a partir do trabalho que realizam, a luta e a defesa pelos direitos humanos.

Nessas conversas fizemos um percurso sobre como os direitos humanos incidem no cotidiano, nas relações, nas emoções e nos sofrimentos no campo da saúde mental, trazendo contextos históricos que nos afetam até os dias de hoje e que nos fazem entender alguns efeitos nos nossos modos de vida.

Vamos iniciar apresentando a estrutura do Módulo V, os conteúdos dos nossos bate-papos com as convidadas, a atividade do Módulo V e dicas de vídeos e leituras.

## **ORGANIZAÇÃO DO MÓDULO**

A constituição do pensamento a respeito da transversalidade dos direitos humanos e em diversos campos da vida em sociedade que englobam as liberdades de pensamentos, de crenças, do corpo, de escolhas de vida, além da relação dos direitos humanos com a saúde mental, tendo como princípio os contextos históricos e políticos.

### **Objetivos**

Produzir pensamentos sobre a transversalidade dos direitos humanos nos diversos campos da vida em sociedade;

Reconhecer quando os direitos humanos estão sendo violados em suas comunidades;

Promover reflexões sobre os efeitos das violações de direitos na coletividade;

Compreender sobre o adoecimento em saúde mental decorrente de violações de direitos;

Atuar na defesa dos direitos humanos

## TEMAS DAS AULAS

**1) Vídeo:** Introdução do Módulo V

**2) Aula 1: Bate-Papo** – Convidada Luizane Guedes – Professora no Departamento de Psicologia da UFES e militante do Movimento Negro Unificado (MNU)

**Tema:** Contextos históricos, as diversidades de vidas, direitos humanos, territórios, as questões raciais e as vidas que valem menos

**3) Aula 2: Bate-Papo** – Convidada Indira Pinto – Médica psiquiatra, membro do Coletivo Ocupação Psicanalítica – que atua por uma clínica decolonial e antirracista

**Tema:** Contextos históricos, direitos humanos e saúde mental e o adoecimento em saúde mental na coletividade.

## CONTEÚDO DESENVOLVIDO NAS AULAS

### Introdução do Módulo

O vídeo tratou de uma conversa inicial sobre o objetivo do módulo trazendo sobre como podemos refletir sobre a amplitude dos direitos humanos nas nossas relações cotidianas, fazendo pensar que estamos constantemente exercendo práticas que dialogam com os direitos humanos.

Falamos da organização das aulas do módulo e como construímos esse formato, a partir da gravação de vídeo aulas com convidadas para cada tema. A fim de proporcionar uma interação maior com a temática, tornando-a dinâmica para todos/as/es. Explicamos sobre a locação das filmagens, que ocorrem na UFES e em um consultório de psiquiatria, para também ponderamos sobre os lugares que estão para serem ocupados por nós.

Retratamos sobre a escolha das convidadas e suas trajetórias, que contribuem para melhor qualificar o nosso diálogo. A nossa primeira convidada, para a Aula 01, é Luizane Guedes, professora do Departamento de Psicologia da UFES e militante do Movimento Negro Unificado (MNU) e a nossa segunda convidada, que está na Aula 02, é Indira Pinto, médica psiquiatra e membro do Coletivo Ocupação Psicanalítica.

A trajetória dessas convidadas foi o que nos levou ao desejo de tocar essa conversa com elas. Luizane, com sua longa caminhada nas políticas públicas, nos estudos aprofundados sobre a juventude negra, a vida nos territórios periféricos, a violação de direitos e a indivisibilidade de alguns corpos. A Indira, com uma prática da psiquiatria que reflete sobre os

contextos históricos que nos levam a adoecimentos no campo da saúde mental e uma predominância dessas dores nos corpos negros, indígenas e da população LGBTQI+, a prática de uma clínica decolonial que considera a conjuntura política e coletiva em que vivemos.

Por fim, explicamos sobre a atividade avaliativa do módulo que nos leva a pensarmos sobre o nosso cotidiano e a luta diária pelos direitos humanos.

## **AULA 1**

Contextos históricos, as diversidades de vidas, direitos humanos e territórios, as vidas que valem menos e as questões raciais – Convidada: Luizane Guedes

Principais pontos:

Iniciamos a conversa tratando da transversalidade dos direitos humanos no nosso cotidiano, abordando sobre eventos históricos que ainda apontam a necessidade da luta pelos direitos humanos;

Como ainda sofremos o impacto da escravização no país, com corpos que ainda são vistos como “matáveis”, de como ainda temos que pensar estratégias para essas lutas;

Pontuamos sobre as minorias que são mais afetadas pelas violações de direitos, a população que reside nas periferias, as juventudes negras, a população LGBTQIA+, as mulheres e os indígenas;

A luta para se pensar os direitos humanos de forma igualitária para todos/as/es, para que possamos superar a ideia de que existem determinados corpos que ainda sofrem na luta por uma vida digna;

Em pensarmos que os direitos humanos ainda não são algo universal, ainda não temos essa garantia;

A relação dos direitos humanos com a vida nos territórios diversos, como é o olhar da sociedade sobre o que ocorre nos territórios periféricos, situações de mães que perdem seus filhos e o julgamento da sociedade;

Há inclusive a dificuldade de essas mães vivenciarem o luto, pois estão sempre tendo que provar se o filho teve ou não vinculação com o tráfico, o direito ao luto é também um direito humano;

Quando falamos de direitos humanos também estamos falando da precariedade de algumas políticas públicas nos territórios periféricos e a constituição de políticas compensatórias para o controle de corpos;

Pensar políticas públicas que ampliem a dimensão dos acessos que busquem escutar os desejos dos sujeitos;

Escutar desejos e sonhos também é garantir direitos humanos, construir caminhos para além do que constantemente é colocado para as periferias;

A respeito das expressões de vidas, pontuamos sobre o colonialismo e os efeitos sobre as religiões de matrizes africanas e as religiões indígenas;

E como os direitos humanos estão no nosso cotidiano, nos afetos, nos vínculos e que estratégias devemos criar para não cairmos em ciladas;

E finalizando sobre os adoecimentos em saúde mental oriundos das violações dos direitos que afetam a coletividade, nos atentarmos quanto às micro agressões do cotidiano e à saúde mental como um direito humano.

## **AULA 2**

Contextos históricos, os efeitos das violações de direitos humanos nas emoções e o adoecimento em saúde mental na coletividade. Convidada: Indira Pinto.

Principais pontos:

Iniciamos o bate-papo com as diretrizes da OMS sobre a saúde, como direito fundamental e a relação entre os direitos humanos e a saúde mental;

A relação direta entre a saúde e o contexto social em que estamos inseridos, a saúde não se resumindo apenas ao campo biológico;

Uma análise da dignidade e equidade em saúde, em que se observa quem precisa acessar mais, quem da população tem mais dualidades de acessos ao SUS;

É necessária a construção de políticas de acesso e de acesso à saúde mental que cheguem a todos/as/es de forma igual, em que o princípio de equidade precisa ser garantido;

A construção das políticas públicas em saúde/saúde mental precisa considerar as especificidades dos vários grupos sociais, a população negra, indígenas, a população LGBTQIA+ e as mulheres;

Isso tem a ver em como as situações vão afetar, por exemplo, a população negra, na experiência do racismo e de como isso afeta a sua saúde mental, como uma pessoa negra se enxerga vendo os seus pares sendo discriminados, criminalizados excluídos, violados e violentados;

Isso tem impacto direto na sua saúde mental, essas situações incidem em seu autovalor, no autoconceito na forma como esses sujeitos vão se apresentar no mundo, há uma relação direta entre os processos de exclusão, violência e sofrimento psíquico;

No caso das mulheres, que estatisticamente sofrem mais violência que os homens e por isso recebem uma carga de sofrimento psíquico, elas conseqüentemente deprimem com mais frequência, sofrem por ansiedade e os riscos de suicídio aumentam;

Então não podemos dizer que somente o indivíduo é responsável pelo seu processo de sofrimento, essa é uma lógica neoliberal;

Quanto ao alcance universal dos direitos humanos a todos os humanos, temos como atravessamento os estigmas, as violações dos direitos em grupos que são excluídos (negros, indígenas, mulheres, população LGBTQIA+,...);

Também é uma realidade dura para as pessoas com necessidades em saúde mental, que são muitas vezes discriminadas em espaços que deveriam ser cuidadas, muitas submetidas a práticas coercitivas e tratamentos desumanos;

A saúde mental também tem cor, é a população negra que estava nos grandes manicômios e atualmente nas comunidades terapêuticas;

Mesmo com a reforma psiquiátrica e com os serviços como CAPS e hospitais psiquiátricos, estes ainda hoje são ocupados pela população negra;

A discriminação contra pessoas em sofrimento mental ainda é uma dura realidade no nosso contexto social, mesmo após a declaração universal dos direitos humanos que ocorre em 1948;

Mesmo com muitos avanços no Brasil, ainda quando falamos das necessidades em saúde mental das pessoas que tem transtornos mentais, essas são marcadas por um diagnóstico que chega antes do sujeito;

E as consequências desse estigma nas pessoas com transtornos mentais, principalmente entre a população negra, entre os indígenas são muitos os casos de depressão, uso do álcool e outras drogas e suicídio;

Não dá para dissociar a carga de transtornos mentais do lugar racial e de gênero que ocupamos;

Para garantirmos saúde mental precisamos garantir direitos básicos à alimentação, moradia, direito ao trabalho, educação, todos esses direitos têm uma influência direta na experiência de saúde mental;

Precisamos pensar que nosso país se estrutura em um projeto colonial de violência, e uma das justificativas do colonialismo foi a destituição de negros e indígenas do lugar do humano;

A medicina eugenista contribuiu para isso, com o racismo científico, que desconsiderava os corpos negros e indígenas e considerava povos ditos superiores, o branco europeu e carregamos essa marca até hoje;

A exposição à violência, traumas e abusos está relacionada à carga de sofrimento mental, com muitos estudos sobre a exposição à violência e o suicídio;

Portanto, não podemos dissociar a saúde mental dos direitos humanos, é apenas o cuidar do indivíduo, mas entender de onde esses sujeitos vêm e qual é a história que essa pessoa tem para nos contar do lugar que pertence.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

VIEIRA JÚNIOR, Itamar. **Torto Arado**. São Paulo: Todavia, 2019.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Salvar o fogo**. São Paulo: Todavia, 2023.

KRENAK, Ailton. **A Vida Não É Útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

## VÍDEOS

Direitos humanos, racismo e violências

<<https://www.youtube.com/watch?v=7Qz3TUo0K-U>>

O que são Direitos Humanos

<<https://www.youtube.com/watch?v=fMBNL4HFEOQ>>

Quais são os direitos das minorias?

<<https://www.youtube.com/watch?v=Y5hoPS-mQsc>>

Saúde mental é para todo mundo e se faz com Direitos Humanos

<[https://www.youtube.com/watch?v=qcTKk\\_hAh6U](https://www.youtube.com/watch?v=qcTKk_hAh6U)>

Saúde Mental e Dignidade Humana

<<https://www.youtube.com/watch?v=Ult9ePwpvEY>>

## **ATIVIDADE DO MÓDULO V**

Considerando o estudo dos conteúdos dos vídeos, faça um relato de uma situação vivenciada por você ou por alguém das suas relações (familiares, amigos, colegas, vizinhos e conhecidos) que podemos relacionar com os direitos humanos. Ao final do relato, caso você deseje, indique uma música ou poesia que trate do tema que dialogamos.

## ATIVIDADE PRESENCIAL

### SESSÃO DE CINEMA 1

**Filme:** Zona de Interesse

Drama, Histórico, Guerra

**Direção:** Jonathan Glazer | Roteiro Jonathan Glazer

**Elenco:** Christian Friedel, Sandra Hüller, Lilli Falk

**Título original:** The Zone Of Interest

**Sinopse:** Zona de Interesse, longa-metragem britânico dirigido pelo cineasta Jonathan Glazer, é um drama histórico que se passa durante a Segunda Guerra Mundial. Adaptado do romance homônimo escrito pelo autor Martin Amis, no ano de 2014, em Zona de Interesse, Rudolf Höss (Christian Friedel), o comandante de Auschwitz, e sua esposa Hedwig (Sandra Hüller), desfrutam de uma vida aparentemente comum e bucólica, em uma casa com jardim. Mas, por trás da fachada de tranquilidade, a família feliz vive, na verdade, ao lado do campo de concentração de Auschwitz. O dia-a-dia destes personagens se desenrola entre os gritos abafados de desespero, de um genocídio em curso, do qual, eles também são diretamente responsáveis. O longa ficcional, premiado em Cannes e indicado ao Oscar em cinco categorias, entre elas a de Melhor Filme, mistura drama, guerra e história, abordando o horror do nazismo, a partir de uma perspectiva singular e perturbadora.

**Figura 1** – Atividade do módulo V: Filme “Zona de interesse”



Fonte: Fotos de Patrícia Aparecida Costa

## SESSÃO DE CINEMA 2

**Filme:** Que Horas Ela Volta?

Drama

**Direção:** Anna Muylaert

**Elenco:** Regina Casé, Camila Márdila, Michel Joelsas

**Sinopse:** Val (Regina Casé), uma mulher nordestina de origem humilde, vai para São Paulo em busca de um emprego, deixando para trás sua filha Jéssica (Camila Márdila) com o avô. Na capital paulista, Val consegue o cargo de babá e depois de empregada doméstica na casa de Bárbara (Karine Teles) e José Carlos (Lourenço Mutarelli), uma família de classe média alta onde ela cuida do filho dos patrões, Fabinho (Michel Joelsas).

Treze anos depois, Val é economicamente estável, mas se sente culpada por ter deixado para trás Jéssica. De repente, sua filha decide ir a São Paulo para fazer um vestibular, na mesma época que o filho do casal, e pede apoio a mãe, esta acreditando em uma segunda chance para um melhor relacionamento entre as duas. Mesmo assim, a convivência é complicada, ainda mais pela personalidade da garota e forma como ela se comporta na casa e perante os patrões de sua mãe, se sentindo mais a vontade e não aceitando a separação de classes e posições impostas no lugar.

**Figura 2** – Atividade do módulo V: Filme “Que horas ela volta?”



Fonte: Fotos de Patrícia Aparecida Costa



**MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA**





# **DIREITOS HUMANOS**

*Em Movimento*